



# ELQ



**ÓRGÃO  
DA ASSOCIAÇÃO  
DOS DEFICIENTES  
DAS FORÇAS ARMADAS**

Ano XVI — N.º 189

DIRECTOR: PATULÉIA MENDES

Mensário — JUNHO 1990 — 60\$00

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA DEFESA NACIONAL  
nomeia representante  
na «Comissão Técnica»  
do Lar Militar, tendo já  
a ADFA feito o mesmo**



**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO  
com a Associação dos Com-  
batentes da Luta de Libertação  
Nacional de Moçambique assi-  
nado este mês, como primeiro  
resultado prático da I Confe-  
rência**



## INTENSA ACTIVIDADE INTERNA



- Reunião alargada de Órgãos Centrais para análise da I Conferência de Antigos Combatentes de Portugal, Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, assim como da mudança de instalações do Centro de Reabilitação do Porto
- Reunidas também as Comissões do «Estatuto do Deficiente Militar» e de «Reabilitação»

**STRESS DA GUERRA**

retomados os trabalhos de grupo, prepara-se reunião de ex-combatentes e famílias



## Lar Militar

Em reunião da Direcção Central de 07/06/90, e nos termos do Despacho n.º 46/89, de 12 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa Nacional, foi decidido nomear o Vice-Presidente da Direcção Central, Armando Manuel Oliveira Guedes da Fonte, para representar a ADFA na Comissão Técnica do Lar Militar.

## 8.º Encontro Nacional de Deficientes

Tendo sido levado a efeito pela UNCNOD, de 26 de Maio a 2 de Junho, em Lisboa, o END/90, com várias manifestações de ordem cultural, desportiva e social, ao mesmo esteve presente o 1.º

Secretário da DC e Director do ELO, Patuleia Mendes.

## Jornadas de Enfermagem

Pelos alunos do «IV Curso de Especialização em Enfermagem de Reabilitação» da Escola Superior de Enfermagem dr. Ângelo da Fonseca, de Coimbra, foram organizadas, em 4 e 5 deste mês, «Jornadas de Enfermagem», às quais estiveram presentes os Presidentes da Direcção Central, José Arruda e da Delegação de Coimbra, José Maia, tendo, no primeiro daqueles dias, e no tema «Perspectiva de reabilitação — ADFA», prestado o seu testemunho de deficiente motor, o nosso associado Johannes Parker.



Neste «ELO» voltamos, em destaque do «Diário da República», a falar do Dec. Lei 103-A/90 de 22 de Março, o que legisla sobre a aquisição de viatura, já que o **Ministro da Saúde**, através do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, fez sair, no DR de 19-06-90, o **Despacho 14/90** que, dando exequibilidade à alínea a) do art.º 3.º daquele mesmo Decreto, cria, nas administrações regionais de saúde, juntas médicas para efeitos de declaração de incapacidade, tratando-se de deficientes civis.

Para melhor informação do leitor e porque tal art.º refere, também, a forma como devem ser apresentadas tais declarações, vamos transcrevê-lo:

Art. 3.º — 1 — *Só serão aceites pelas alfândegas as declarações de incapacidade emitidas pelas entidades seguintes:*

- Juntas médicas, a nomear pelo Ministro da Saúde; tratando-se de deficientes civis;
- Direcções dos serviços competentes de cada um dos ramos das forças armadas;
- Comandos-Gerais da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Fiscal.

2 — *As declarações de incapacidade a que alude o número anterior serão passadas em papel timbrado próprio do departamento emissor, assinadas pela entidade que superintende no respectivo serviço e autenticadas com o selo branco em uso, deverão referir expressamente que a sua emissão tem em vista a aplicação das disposições do presente diploma e conter a indicação da idade do requerente.*

3 — *Das declarações deverá constar detalhadamente a natureza da deficiência e o correspondente grau de desvalorização, nos termos da Tabela referida no n.º 1 do artigo 2.º.*

## BRAGANÇA

### Aniversários

Conforme já indicado no ELO de Maio, a Delegação de Bragança realizou mais um almoço/convívio na cidade de Mirandela, em 20 do mês passado, para comemorar o 16.º aniversário da ADFA e o 15.º da Delegação, tendo estado reunidas cento e vinte pessoas, entre sócios e familiares, sendo ainda aproveitada a

ocasião para a Direcção prestar algumas informações julgadas úteis.

Entretanto, não pode, também, faltar o fado, cantado pelo sócio Sobral, abrindo apetites e deixando no ar a interrogação: o próximo onde será?

Mais uma vez ficou demonstrado que os sócios transmontanos guardam viva a chama da unidade em torno da ADFA, mantendo-a forte e coesa.

## COIMBRA

Chegadas quando grande parte do ELO já estava esquematizado, as notícias de Coimbra, pela sua extensão, não podem ser incluídas no número deste mês.

No entanto, não queremos deixar de apontar, em Junho, ainda que de forma resumida:

— Rádio Província, de Anadia e Rádio Bairrada, de Mira, foram as estações locais que deram oportunidade da Delegação dar melhor a conhecer a realidade e acção da ADFA, qualquer delas em intervenções e reportagens que se desenrolaram por todo um dia;

— deram já os seus frutos os contactos mantidos com a Câmara Municipal de Coimbra, no sentido da prestação de serviços por parte de uma técnica de serviço social, a qual está à disposição dos associados às 2.ª e 6.ª-feiras, das 10 às 12 horas;

— também, através do Instituto do Emprego e Formação Profissional foi conseguido o concurso de uma trabalhadora ATP;

— mantidos vários contactos, nomeadamente com o Director da Penitenciária local, com vista a apoio a reclusos deficientes das Forças Armadas, alguns sócios da ADFA, estando previstos outros com os Presidentes das Câmaras de Condeixa e Cantanhede, Director do Hospital Militar e Comandante da P.S.P.;

— no campo do lazer e desporto, criada uma secção de «caminheiros» e iniciada, com boas classificações, a época de pesca desportiva, durante a qual a respectiva Secção organizará, em 7 de Julho, o II Concurso de Pesca Desportiva de Rio, no Choupalinho e em 28 de Outubro, o VII Grande Concurso Nacional de Pesca Desportiva da ADFA/Coimbra.

**Uma das formas de dar mais força e dinâmica à ADFA é pagando as quotas em tempo!**

## CASAL PEREIRA

### Almoço de 21 de Julho

Conforme tem sido anunciado no «ELO», vai realizar-se um almoço, na Sede, com o casal Domi e José Gonçalves Pereira, no próximo dia 21 de Julho, sábado, aproveitando as suas férias em Portugal.

Assim, continuam abertas as inscrições para esse convívio, ao qual se poderão, também, associar as famílias dos sócios. Os interessados deverão contactar, o mais cedo possível, a Sede, ao cuidado do DASC, quer por correio quer por telefone ou ainda pessoalmente.

## DELEGAÇÕES

### SETÚBAL

#### Sardinhada!!!

NO PRÓXIMO DIA 14 DE JULHO, SÁBADO, A DELEGAÇÃO DE SETÚBAL LEVARÁ A EFEITO A TRADICIONAL SARDINHADA.

Realizar-se-á em S. Paulo e a concentração, para quem não quiser ir à praia, far-se-á na Sede da Delegação, sita na R. Almeida Garret, 70, em Setúbal, a partir das 10H00. Pelas 11 horas, juntos para S. Paulo.

PARA ALÉM DOS FOGAREIROS COM AS BRASAS, TAMBÉM AS SARDINHAS, O PÃO E O VINHO SERÃO FORNECIDOS PELA DELEGAÇÃO. CADA UM DEVERÁ LEVAR O RESTO.

#### Aparece e leva a família contigo!

As inscrições são feitas até ao dia 11.7.90, na Delegação, por escrito, pelo telefone 065/29 750 ou pessoalmente, e ainda na Sede da ADFA, em Lisboa.

NÃO FALTES A ESTE CONVÍVIO CAMPRESTRE!

VAMOS REVER AMIGOS! VAMOS CONVIVER!

HAVERÁ SURPRESAS!...

## UISEU

### Feira de S. Mateus

Como vem sendo hábito todos os anos, mais uma vez a ADFA, com um pavilhão, estará presente na Feira de S. Mateus, para dar a conhecer a todos os visitantes o conteúdo e dimensão, não só social como também humanitária, da Delegação de Viseu.

Neste pavilhão estarão à venda livros de diversos autores, nossos sócios, assim como serão distribuídos autocolantes, postais e outros objectos alusivos à ADFA, tentando-se, com esta medida e outras de carácter diverso, levar o mais longe possível a imagem e espírito da nossa Associação.

Gostaria a Delegação de Viseu que o seu pavilhão fosse visitado por elementos de outras Delegações e da Direcção Central, assim como por todos os sócios, aos quais endereça, desde já, caloroso e amigável convite/desafio para por ali passarem de 28 AGO a 28 SET.

## Outras notícias

— Tem sido a Delegação solicitada no tratamento processual com bastante frequência, tendo, no corrente ano, sido abertos 138 novos processos, 36 dos quais já concluídos.

Nota-se, também, uma maior vivência associativa e um manifesto interesse nos problemas da Delegação e da ADFA, em Geral.

— Informa-se todos os associados da área que a Delegação está fortemente empenhada na realização de projectos de longa duração de Formação Profissional para os diversos tipos de deficiência, em estreita colaboração com o Ministério do Emprego e da Segurança Social, pelo que os interessados deverão contactar, se possível pessoalmente, os nossos serviços.

## Período de férias

A Delegação de Viseu vai estar fechada, para férias do pessoal, nos períodos de 1 a 15 de Julho e de 1 a 15 de Agosto.

## NOTA DA REDACÇÃO

Em seguimento da I Conferência de Antigos Combatentes de Portugal, Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, e da publicação do primeiro Suplemento sobre a mesma, em Maio, vamos este mês, prolongando-se para o número de Julho, apresentar um relato dos trabalhos e debates sobre os temas propostos que, embora também apresentado como Suplemento, não acrescentará, por questões de custo, mais páginas ao ELO.

Assim, em Junho e Julho, manter-se-á a maquetagem possível, com a necessária redução de espaço para as secções normais, tentando-se no entanto, dar o máximo de notícias e informações e pedindo-se a melhor compreensão dos nossos leitores para esse ajuste que, aliás, julgamos ser razoável, e aceite, pela importância de que aquele acontecimento se revestiu.



Propriedade, Administração e Redacção:  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Palácio da Independência  
L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex  
Tel. 346 21 67/8

Composto e impresso: INTERPRESS Gráfica, Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

Tiragem deste número: 8500 exemplares

Redacção, secretariado, fotografia,  
revisão e maquetagem:

José Manuel Sande, Luísa Rodrigues e  
Armindo Rôque.

# INFORMAÇÕES AOS SÓCIOS



## ADME

### Acordos ADME — estabelecimentos privados

Por nova Circular, o Departamento de Finanças do EME dá conhecimento de mais acordos estabelecidos com estabelecimentos privados, os quais se devem acrescentar à lista divulgada no ELO de Janeiro deste ano.

#### ● Fisioterapia

**CLINFAL** — Centro de Fisioterapia — Av. Vasco da Gama, 14 r/c — Quarteira;

**ANA PAULA & JOVIANO BASTOS, Lda.** — Centro de Medicina Física e Reabilitação — R. Alexandre Herculano, 72, Portimão.

(Encargos na consulta: 850\$00/ADME e 500\$00/beneficiário; no tratamento: 100%/ADME).

#### ● Análises clínicas

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS dr.ª Maria de Lurdes Rufino Ferreira, Lda.** — Sede: R. Lethes, 42-1.º, Faro; Postos de recolha na Sede, em Vila Real de St.º António, Tavira, Olhão e Almodôvar;

**ALCOBIA & SANTOS, Lda.** — Sede: Rua de Leiria, Monte Real; Postos de Recolha: Sede: Vieira de Leiria e Coimbra;

**BRUM & FREITAS, Lda.** — Laboratório de análises clínicas — Sede: Rua da Palha, 56-1.º, Angra do Heroísmo; Postos de recolha: Sede e Praia da Vitória.

(Encargos 100%/ADME)

#### ● Estomatologia

**CLÍNICA DENTÁRIA dr. Sérgio Azevedo** — Rua dos Bragas, 378-1.º, Porto;

**CLÍNICA SANTA MAFALDA** — Rua Bulhão Pato, Vivenda Aurora, Costa da Caparica.

(Encargos variáveis mas normalmente 75%/ADME e 25%/beneficiário).

#### ● Estomatologia e próteses estomatológicas

**CLÍNICA DE MEDICINA DENTÁRIA DE CHAVES, Lda.** — Largo dos Combatentes, Edifício New York, Bloco 3, Sala 5, Chaves.

(Encargos: idem anterior).

#### ● Ecografia

**CLÍNICA SANTA MAFALDA** — Rua Bulhão Pato, Vivenda Aurora, Costa da Caparica.

(Encargos: 75%/ADME e 25%/Beneficiário).

#### ● T.A.C., ressonância magnética, anestesia e exames médicos

**IMACENTRO** — Clínica de Imagiologia Médica do Centro, Lda. — Rua João Machado, 50, Coimbra.

(Encargos: da ordem dos 75%/ADME, podendo ir a 100%).

#### ● Consultas, internamentos, meios complementares de diagnóstico e terapêuticos

**CLIPÓVOA** — Clínica Médica da Póvoa do Varzim, SA — Penouces, Apartado 130, Póvoa do Varzim.

(Encargos: 75%/ADME e 25%/beneficiário).

#### ● Consultas médicas de especialidade, radiologia, electrocardiografia, electroencefalografia, electromiografia e também tratamentos de medicina física e reabilitação

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO** — Hospital S. João Baptista, Entroncamento.

(Encargos: consultas a 850\$00/ADME e 500\$00/beneficiário, sendo os restantes serviços a 100%/ADME).

### Comparticipações ADME — consultas regime livre escolha

Em outra Circular do mesmo departamento do EME, se informa que o quantitativo limite de participação a conceder nas consultas e visita ao domicílio de clínica geral e de especialidades em regime de livre escolha, passa a ser de **2000\$00**, preço idêntico ao custo da consulta externa em hospital central, fixado pelo Governo.

### Revisão do Estatuto da Aposentação

Por ofício enviado ao Presidente da DC, a ADFA é informada pela Secretária Nacional de Reabilitação que «...não correspondem à verdade as notícias veiculadas sobre a existência de um projecto ou sequer intenção do Governo de legislar em matéria de aposentação, nomeadamente no sentido de que os aposentados passariam a receber uma pensão correspondente a 80% do vencimento no activo».

### Pagamento do I.R.S.

O Ministério das Finanças, através da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos, tem vindo a enviar a todos os contribuintes os boletins informativos para liquidação do I.R.S., respeitante ao ano de 1989.

Informa-se todos os associados de que, relativamente ao pensionista de Invalidez e Reforma Extraordinária, a importância a pagar é a correspondente à parte da pensão que é tributada e que foi compensada, pelo que a pensão líquida não sofre qualquer alteração.



### Pagamento do 14.º mês

Chegou ao conhecimento da Associação que o 14.º mês, recentemente alargado a pensionistas, será pago em Julho próximo.

No que respeita ao funcionalismo público verificar-se-á solução idêntica à tomada para o subsídio de Natal, isto é, opção por um dos pagamentos.



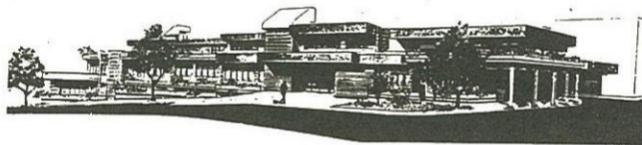
### Pagamento de quotas

Como, com certeza, já é do conhecimento de todos os sócios, o valor da quota a praticar para 1990 é de 200\$00/mês (duzentos escudos).

Para facilitar aos sócios a liquidação das quotas, mais uma vez se informa que as mesmas podem ser pagas directamente nas Delegações, através de vale de correio ou em cheque passado à ordem da Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

E já agora...

### Pagamento de donativos



Continua a decorrer a «Campanha de Angariação de Fundos» para a construção da nova Sede nacional, cujas obras prosseguem a bom ritmo.

**Entrega o teu contributo na Sede ou na tua Delegação.**



### Assinatura

Distribuído gratuitamente aos sócios com quotas em dia, o ELO pode ser assinado por qualquer outra pessoa, a um preço quase simbólico de 500\$00/ano (11 números).

Quando a assinatura seja de fora de Portugal, os custos serão acrescidos dos respectivos «portes», a saber: Europa — 1200\$00; fora da Europa — 1500\$00, países africanos de língua portuguesa — 900\$00.

### ÚLTIMA HORA:

#### Curso de computadores

Acabamos de receber a informação de que se encontram abertas inscrições, até à data limite de 10JUL90, para um curso de «Introdução aos computadores» destinado a filhos de oficiais e sargentos (rapazes e rapa-

rigas dos 16 aos 18 anos), sobre o que os interessados poderão obter mais informações junto ao DASC, na Sede, ou directamente pelos telefones 33 41 41/2/3/4 e 5 (capitão Canas — Direcção do Serviço de Informática do Exército).

## EDITORIAL

As sociedades modernas, designadamente as do chamado Mundo Ocidental, foram invertendo significativamente, neste século, a relação directa entre o Estado e o Cidadão. A actual filosofia social tende para o drástico abrandamento do papel do Estado todo poderoso, protector e solucionador de todos os problemas e necessidades do indivíduo e começam a emergir «Organizações Não Governamentais» vocacionadas para esta área específica que, inventariando e equacionando os problemas, concitam os apoios necessários, das entidades públicas e através da solidariedade social, para a sua resolução.

Portugal, face ao seu actual desenvolvimento e integração económica no espaço comunitário, aberto e sensível às novas correntes de relacionamento político e social, começa a deixar de constituir excepção em tal matéria. A ventilação dos novos ideários, o consecutivo abulir de barreiras do pensamento e a livre e rápida troca de comunicações e informações, há já tempo que alertaram a consciência dos portugueses para o encarar destas novas realidades.

Nestes anos mais chegados, também a ADFA captou esta mensagem, entendeu o desafio, aceitou-o e enfrentou-o. Reconheceu-se que tinha acabado o período do reivindicar por reivindicar, exigir por exigir, o apontar simplesmente o passado como razão para o presente e perspectiva para o futuro. À ADFA competia-lhe, imperiosamente, deixar de viver sobre si mesma, encarar o futuro como participação na sociedade e contribuir, com ela, para o encontro de uma vida digna para todos os cidadãos, deficientes ou não. O III Congresso dá-lhe, com toda a objectividade, a orientação do caminho a seguir. A ADFA tinha entendido, em definitivo, para onde correm os ventos da História. Sobre o lema «Participando construímos o futuro» é a máxima «reivindicar é informar», reincrementa toda uma série de contactos, projectos e realizações de reconhecido interesse nacional e internacional e congrega, em torno da sua realidade e objectivos, o interesse da comunicação social. Em suma, a instituição passa a ser ouvida, consultada, respeitada e reconhecida, tendo-se constituído em referência como «Organização Não Governamental» na área da reabilitação e integração dos deficientes portugueses.

A actual dinâmica imprimida à capacidade de integração da ADFA junto da sociedade, numa nova forma de se assumir como organização, é a mais verdadeira garantia da sua estabilidade e verticalidade e a certeza da manutenção dos direitos dos deficientes militares e a ampliação dos daqueles que, grandes deficientes, ainda não viram ser feita justiça às profundas incapacidades que adquiriram na sua total entrega ao serviço da Pátria.

É de importância capital que o associado entenda e participe nesta nova postura da ADFA, no seu posicionamento perante o tecido social que nos envolve. A sociedade dos finais do século XX exige-nos uma pedagogia aturada para que nos não debruçemos, em regime de exclusividade, sobre os nossos problemas pessoais, sejam eles físicos ou materiais. É imprescindível saber olhar à nossa volta e ver os outros, acreditar na organização em que nos associámos, intervindo activamente na sociedade, através dela. Com a nossa participação, colaborar eficazmente nas realidades do meio social que nos cerca, para que se possa cumprir, em pleno, o articulado da Constituição da República Portuguesa que reconhece aos deficientes, como a qualquer outro cidadão, completa igualdade de deveres e direitos.

A DIRECÇÃO CENTRAL

# LAR MILITAR já tem Comissão Técnica

Com a nomeação, por parte da Secretaria de Estado da Defesa Nacional, do coronel João José Vilalobos Vieira, e por parte da ADFA, do Vice-Presidente da Direcção Central, Armando Manuel Oliveira Guedes da Fonte, como seus respectivos representantes na comissão técnica do Lar Militar, órgão consultivo criado nos termos do Despacho 46/89, fica completa a sua composição, já que o seu terceiro elemento é o Director do próprio.

Está assim em vias de terminar, ou melhor, de se redimensionar e reestruturar um processo de verdadeiro aproveitamento de um estabelecimento que até tem condições para ser modelo, ao serviço daqueles para quem foi, desde início, planeado: os grandes deficientes militares.

Criado em 1964, com o concurso financeiro da Fundação Gulbenkian e a cedência de terreno (cuja escritura previa uma cláusula de reversão por alteração de utilização), pela Câmara Municipal de Lisboa, administrado (já do

antecedente, na Parede), pela Cruz Vermelha Portuguesa, o Lar Militar passaria por várias fases e vicissitudes, acompanhando as modificações da vida pública portuguesa, nunca sabendo, no entanto, tirar o melhor partido das suas instalações e condições, chegando-se a um seu subaproveitamento bastante grave, o que, como é natural, se reflectia na questão económica e financeira.

Possivelmente com o intuito de alterar a situação, mas sem compreender que a grande missão/responsabilidade do Lar Militar estava a chegar com o tempo e o agravamento dos males dos grandes deficientes de guerra, começa-se a tentar, nos anos 80, dar-lhe outro fim que não o inicial, passando-o à área civil, o que levou a ADFA, em Março de 1986, a elaborar e enviar um Memorando ao Chefe do Estado-Maior do Exército, no qual, enquadrando os próprios objectivos da Associação, as razões que levaram à criação do Lar, assim como a preocupação legislativa sentida no Dec.-Lei 43/76, noemada-

mente no seu art.º 4.º, entre outros aspectos, se diz a dado ponto:

«De facto, os grandes deficientes motores, sensoriais e psíquicos estão sujeitos a agravamentos acentuados das suas incapacidades, embora tal evento não seja razão suficiente para se recorrer ao internamento hospitalar, que além de oneroso, acarreta toda uma série de traumas psicológicos, reflexo das vivências do período imediatamente após o acidente.

Tendo absoluta consciência dos vultosos meios necessários à criação de estruturas capazes de darem resposta às situações referidas, pensamos ser possível encontrar soluções a partir de realidades já existentes, com as adaptações decorrentes de uma nova perspectiva de utilização.

Encontra-se neste caso, o LAR MILITAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA que possui condições, para a média e longo prazo, constituir uma das respostas às preocupações da ADFA, legítimas e inequivocamente reconheci-

das pela Nação, nos vários diplomas legislativos que enquadram a situação dos deficientes das Forças Armadas.»

E mais adiante:

«Dentro desta perspectiva, pensamos que o futuro enquadramento do Lar Militar da Cruz Vermelha, deveria ter em conta as obrigações da instituição militar nesta área, de molde a evitar-se que o mesmo saísse fora do seu âmbito.»

Mais tarde, já em 1988, e tendo sido apresentado um novo projecto de Estatuto, pela CVP, quer a Secretaria de Estado da Defesa Nacional quer a Câmara Municipal de Lisboa entenderam por bem pedir parecer à Associação sobre o proposto, dizendo designadamente esta, nas suas respostas, e defendendo os mesmos princípios anteriores, e de sempre:

«Nesta perspectiva, e considerando que os efeitos da Guerra do Ultramar perduram enquanto existirem Deficientes das Forças Armadas, não apoiamos a alteração da designação de LAR MILITAR para Lar da Cruz

Vermelha Portuguesa, dado persistirem as causas que levaram à sua fundação, acrescidas do agravamento de outro tipo de deficiências que a curto e médio prazo vão necessitar de internamento, tratamento ambulatorio e apoio domiciliário por períodos mais ou menos longos.

Independentemente do inevitável agravamento das deficiências motoras, sensoriais e psíquicas, existem já neste momento, cerca de 2500 deficientes militares com incapacidades superiores a 60%, o que constitui, à partida, um vasto leque potencial de utilizadores a breve trecho.»

(Proposta de documento relativo ao novo Estatuto do Lar Militar, 27JAN88).

«Aliás, a existência de uma estrutura assistencial voltada essencialmente para o apoio aos Grandes Deficientes Militares ilustra, de uma maneira inequívoca, o alto sentido de responsabilidade do Estado português em relação àqueles que foram chamados a servi-lo, em situações de risco e perigo-

sidade agravada, vem sendo unanimemente aceite pelos países da CEE e da NATO.

A existência do Lar Militar constitui tanto para Portugal, uma importante para le cabo acções de Coacção no alojamento de Grandes Deficientes Militares estrangeiros que no tam, com realce p Novos Países Afr de expressão Oficial portuguesa e outros, n bito da Federação dial dos Antigos C tentes e Vítimas de ra, na qual o nosso encontra represen desde 1982, pela AD (Ofício a CM L em 3MAI88).

Finalmente, em de 1989, é novamente, pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional, que a ADFA recer sobre um outro projecto de Estatuto este para Despacho to daquele govern te, a que se respon mesmo mês, apres do sugestões que tidas em conta na ção última do que ser o Despacho 46/ 12 de Maio.

## ADFA esteve presente... colaboração de Gracinda Benedito (\*)

### Conferência europeia sobre Formação Profissional e Emprego de pessoas surdas

Numa organização do Secretariado Nacional de Reabilitação e da Associação Portuguesa de Surdos realizou-se, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, de 23 a 25 de Maio p.p., uma conferência europeia, no âmbito da CEE, sobre «Formação Profissional e Emprego de pessoas surdas», com o objectivo desenvolver iniciativas práticas para resolução dos problemas concretos dos surdos, em Portugal e no resto da Europa, nomeadamente o projecto nacional «LINGEST» — linguagem gestual (distinguido com um prémio da Comunidade) e o euro-

peu «HELIOS» (na perspectiva alargada de trabalho em língua gestual de vários países e na sua interpretação/tradução).

Sobressaindo da sua «Agenda de Trabalhos» os temas/comunicações, «A Formação Profissional e o Emprego das pessoas surdas — uma perspectiva portuguesa», «A Carta Social», «O Direito à igualdade de acesso e de oportunidade, na CEE», «O Direito de acesso a programas de alfabetização, a serviço de intérpretes de língua gestual e de técnicas de Comunicação» e «O Direito de acesso ao emprego, às actividades sindicais e ao apoio do Estado», as

«Conclusões Finais» aprovadas e as moções de alteração apresentadas serão, agora, levadas a apreciação da próxima conferência, em Setembro deste ano, na Bélgica.

Com a presença nas sessões de Abertura e de Encerramento, respectivamente, dos Ministros do Emprego e da Segurança Social e Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, a ADFA esteve representada pelas dr.ª Cecília Pires e Paula Frazão, pelo técnico/monitor Isidro Serra (área da formação Profissional) e pela assistente social da Sede, Gracinda Benedito.

### AFID — Associação nacional de Famílias para a Integração da pessoa Deficiente

A AFID, no intuito de dar a conhecer a instituição e o seu objectivo de «congregar as famílias portuguesas para que possam assumir eficazmente o papel insubstituível que lhes cabe em toda a problemática da deficiência», promoveu um Encontro, em 30 de Maio p.p., em Lisboa, com diversas associações e organizações de e para deficientes, tendo estado presente, pela ADFA, a sua assistente social, Gracinda Benedito.

Segundo a AFID, ninguém melhor que a família para se pronunciar acerca da problemática

do deficiente, uma vez que a sente em toda a sua extensão e globalidade,



tendo, por isso, a idoneidade e a experiência mais do que suficientes para participar em reuniões que debatam todas as

questões concernentes àquele. Daí que a intervenção da Associação passe por campos diversos como a Saúde, Segurança Social, autonomia, o Emprego e a Formação Profissional, barreiras arquitectónicas, tendo já, no que concerne à sua obrigação e missão, apresentado problemas propostos à Comissão Parlamentar respectiva de que é Presidente (deficiente), uma das quais se relaciona com a questão muito falada da participação do deficiente na aquisição de material ortopédico.

(\*assistente social da ADFA)

## NOTICIÁRIO vário

### Assembleia da República

«As Associações de Deficientes têm desempenhado um papel insubstituível na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e na promoção da igualdade e integração social dos cidadãos deficientes.

No entanto, não são ga-

rantidas às Associações de Deficientes direitos especiais de acção e participação nem estão previstos os apoios necessários para que estas possam prosseguir eficazmente os seus fins.

Por outro lado, a II revisão constitucional consagrou o dever de apoio do Estado às Associações de Deficientes,

agora expressamente previsto no art.º 71.º, n.º 3, da Constituição da República.»



Assim o início da «Exposição de motivos» que levaram deputados do

Grupo Parlamentar do PCP a apresentar um projecto de lei sobre as Associações de Deficientes, neste mês de Junho, tendo como âmbito definir «os direitos de participação e de intervenção das Associações de Deficientes junto da Administração Central, Regional e Local, tendo por finalida-

de a eliminação de todas as formas de discriminação e a promoção da igualdade entre as pessoas com deficiência e os restantes cidadãos».

Na mesma altura foi apresentado um segundo projecto que «Institui o cartão do deficiente», afirmando-se na «Exposição de motivos», entre outros, «À semelhança, aliás, do que já existe para os Deficientes das Forças Armadas (DFA)».

### Conselho das Comunidades Europeias

Tendo, em fim 1988, sido decidida a Comissão das Comunidades estabelecer mais um programa sobre a pobreza — «Pobreza 3» —, Portugal viu contemplados outros projectos (3.º CEE), sendo três «ao modelo» e um «inovador».

Dos três primeiros dois inserem-se em

# ADFA — intensa actividade interna

## Reunião para análise da I Conferência de Antigos Combatentes Angola, Moçambique e Guiné-Bissau de Portugal,

No passado dia 9 de Junho, na Sede da nossa associação, encontraram-se elementos de todos os órgãos sociais nacionais, a respectiva comissão organizadora e alguns sócios que mantiveram intervenção directa naquela conferência, a fim de debaterem e analisarem os diversos aspectos da sua realização. Foi unanimemente reconhecido, nas intervenções de todos os participantes, o enorme êxito daquele evento que ultrapassou as expectativas e objectivos que o circundavam, quer, em primeiro lugar, pelo alto grau de dignidade que as delegações presentes colocaram nos momentos vividos de maior significado que perpetuam o passado, cimentam o presente e incrementam o futuro das relações entre os antigos combatentes dos quatro países que protagonizaram a conferência, quer pelo interesse objectivo e

participação activas das mais altas instâncias do Estado e da Instituição Militar, quer ainda pela insistente busca de informação e posterior profusa divulgação dos trabalhos efectuados, por parte de toda a Comunicação Social escrita, falada e televisiva.

Realçou-se, por outro lado, com muita simpatia, o ambiente de camaradagem franco, cordial e fraterno que reinou entre todos os congressistas no seu relacionamento durante as sessões de trabalho ou nos contactos sociais e pessoais mantidos fora daquelas. Foram também analisadas algumas falhas pontuais, de carácter organizativo, em autocrítica consciente e construtiva, no sentido de evitar o seu eventual aparecimento em futuros empreendimentos da ADFA, de igual grandeza e responsabilidade. Foi,

no entanto, por todos manifestado que qualquer pequena imperfeição pontual não denegriu o êxito e brilho da conferência, tendo a Associação reafirmado e reiterado, com o recurso unicamente aos seus meios próprios, ter uma alta capacidade organizativa.

E em termos de reflexão geral sobre todo o envolvimento de que a Conferência se revestiu, do reconhecimento das entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras e da Instituição Militar, pela postura entendida como correcta e dinâmica que a ADFA mantém perante a sociedade, no seu empenhamento como «Organização Não Governamental» em objectivos de carácter nacional e internacional, a forma como se perfila interveniente e responsável perante os poderes públicos, na defesa in-

transigente e legítima dos direitos dos deficientes militares, não chegou, na sua total amplitude e vertentes, ao conhecimento dos associados. Entende-se, assim, que esta forma de estar, que é também ela forma de reivindicar, não foi ainda, em plenitude, divulgada perante a massa associativa, pelo que se concluiu da necessidade de dinamizar, em conjunto com diversas Delegações, a realização de três grandes jornadas de sensibilização e participação associativas a terem lugar no Norte, Centro e Sul do País, para que os associados locais e responsáveis a nível nacional, se irmanem numa mesma forma activa e produtiva de intervenção junto da sociedade.

Integraram, seguidamente, a reunião, alguns elementos da Delegação do Porto, a fim de se tomar melhor conheci-

mento e debater, mais alargadamente, a proposta a celebrar entre o IEFP, a ADFA e a CERCI/Gaia, para a funcional instalação do Centro de Reabilitação e Formação Profissional, a laborar em situação de precariedade naquela Delegação. Foi feita uma detalhada, minuciosa e circunstanciada informação, por parte dos responsáveis da Delegação e pelo Director do Centro, da actual situação e das virtualidades que para o Centro adviriam, caso a ADFA assumisse tal acordo, com a capacidade de realização de todas as valências da reabilitação, desde o acompanhamento psicológico do deficiente e seu ambiente envolvente, da terapia médico-psiquiátrica à protética, do estudo da sua tendência ocupacional à Formação Profissional e posteriores integrações social e profissional.

Questões de índole diversa foram levantadas pelos presentes que, em troca de opiniões e esclarecimentos necessários, foram sendo clarificadas. Assumiram, finalmente, os juristas intervenientes, a elaboração urgente de um «Parecer» sobre a figura jurídica que deve reger a participação e gestão da ADFA, ante o funcionamento do Centro, no sentido de as manter totalmente apartadas da função iminentemente associativa de que a organização se reveste.

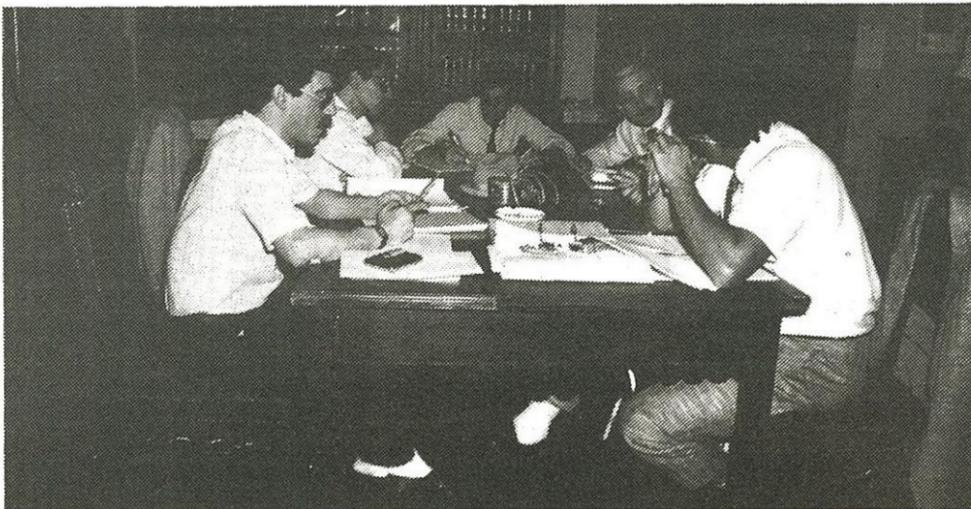
Augurou-se, assim, que se concretizem a breve trecho, e em simultaneidade, os objectivos na área da reabilitação, defendidos pela ADFA e consagrados nos artigos 4.º e 5.º dos seus Estatutos e as necessidades prementes dos deficientes militares e deficientes em geral, radicados no Norte do nosso país.

### Comissão de projecto do «ESTATUTO DO DEFICIENTE MILITAR»

Reuniu-se, mais uma vez, em 21 deste mês, o grupo de trabalho da Associação para o estudo e elaboração do «Projecto de Estatuto do Deficiente Militar», tendo estado

Foram já tipificados os dois grandes grupos considerados para efeito do projecto, e, dentro de um quadro possível e aceite, os «deficientes militares» e os «deficientes do servi-

tempo inteiro», para recuperar o atrazo (?) havido com a realização da I Conferência de Antigos Combatentes, vai-se entrar já nos capítulos referentes a «reabilitação»,



presentes os associados, maiores Maurício e Raimundo, dr. António Carreiro, Abel Fortuna e Américo Meireles, além de Mário Villa-Lobos, acessor do DAJAS/Concencioso.

ço», tentando-se prever e abranger no articulado as mais diversas situações de doença e acidente.

Estando já marcado um novo encontro, para os dias 11 e 12 de Julho, «a

«direito de opção» e «direitos sociais», prevendo-se, em face do já realizado, que o trabalho da Comissão possa estar pronto bastante antes do fim do ano.

### Comissão de «Reabilitação»

Também reuniu já a Comissão da ADFA para a «Reabilitação» (25-6-90), na Sede, com a presença do Presidente da

tas, em várias áreas de intervenção, muito especialmente nas de «reabilitação» e «integração». Nesta primeira reunião

tivas, outras acções de reabilitação, investigação e ajudas técnicas, sendo feita referência à participação da ADFA na «co-



DC, José Arruda, e dos sócios António Lavoura Lopes, Hugo Guerra, Jerónimo Dias de Sousa, Henrique Lopes de Mendonça, António Pereira Neves e João Villa-Lobos Vieira, grupo de trabalho este criado no espírito das «Conclusões» do III Congresso e que se destina a assessorar a Direcção Central no sentido de a mesma poder fundamentar a sua acção, e propos-

foram já abordadas questões muito concretas, tais como as que referem apoio social e assistência médica, entre outros, a nível dos sistemas hospitalares dos três Ramos das FA, Serviços Sociais das FA e Lar Militar.

Foi também reconhecida a premência de se incrementarem e dinamizarem, apresentando soluções, se possível defini-

missão técnica» que, no Secretariado Nacional de Reabilitação/CNR, estuda a regulamentação da Lei de Bases, assim como se apontou a necessidade urgente de se concretizar o «gabinete de apoio» aos deficientes militares, junto à Secretaria de Estado da Defesa Nacional, agora que já foi nomeado o novo responsável pela Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas.

rurais (Concelho de Almeida e Freguesias da Serra da Estrela) e um em zona urbana (Sé e Carredo/Porto), podendo definir-se por serem acções paradigmáticas, não só com o intuito de obtenção de resultados práticos imediatos como também de poderem servir de «modelo» para outros projectos em qual-

quer país, da CEE ou não. O quarto projecto, em área urbana, desenrolar-se-á em Lisboa e pretende atingir, de forma «inovadora», as crianças e adolescentes ainda na fase de «fuga» para a marginalização, dando-lhes possibilidades de acção e vida, à medida de vontade própria e não imposta.

Um factor comum (condições) agrupa estes programas no plano europeu, o qual, desde logo, não pretende substituir outras acções nacionais: multidimensionalismo (abarcamento de diversos aspectos da pobreza), envolvendo como parceiros elementos públicos e privados, não se limitando a actos de assistência mas

procurando atingir as raízes, obrigando à participação activa e efectiva dos próprios visados. Embora com verbas da ordem global de 1 milhão e 700 mil contos, dos

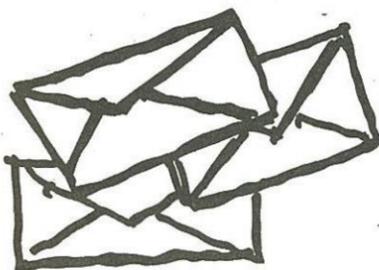


quais apenas metade são dinheiros europeus, tais projectos, de cinco anos

(94), não serão realidade sem outras participações e acções conjuntas, nomeadamente socioculturais, educacionais e empresariais.

Se possível, em próximos «ELO» iremos falar um pouco mais detalhadamente de cada um destes projectos, já que nos dá a sensação de que com eles e com a filosofia de

vida que envolvem, poderemos aprender como cada um de nós, cidadão comum, pode desenvolver o seu próprio programa pessoal de ajuda «humana» no combate às raízes do próprio mal, no espírito do tão citado provérbio chinês que diz: «A quem tem fome não se deve dar peixe, mas sim ensinar a pescar.»



# Correspondência

No espaço de hoje, o «encontro» das cartas de dois sócios que, quase por se complementarem, exactamente porque opiniões diferentes, podiam dispensar o nosso comentário.

Em primeiro lugar, e respeitando a ordem de chegada, o sócio Manuel da Silva Santos, de Soutosa, Moimenta da Beira:

«Sempre que leio o vosso jornal é com certa mágoa que vejo certas notícias.

1.º — As quotas a quererem subi-las desta maneira, de ano para ano, como é interesse dessa Direcção e os pequenos deficientes em desvalorização chegam a um ponto que lhes levam a pensão.

2.º — Muita luta pelos grandes deficientes de serviço com 60% e pelos DFA's, que em face à sua

desvalorização têm maiores pensões e regalias.

Porque não se luta pelos deficientes de 10%, 15% e outros, a pagarem as mesmas quotas e sem regalias nenhuma?

3.º — As pensionistas de sangue a receberem pequenas pensões, quando os maridos falecidos, que eram o ganha pão da família, lá ficaram enterrados no Ultramar.

4.º — Porque é considerada discriminação a proposta apresentada por V. N. Famalicao referente a quotas, quando já se sentem as dificuldades de baixas pensões?

5.º — Sou deficiente de serviços em campanha com 15%. Uma injustiça! Ferido em plena guerra e só porque não me deram 30% sou considerado em serviço.

Não é uma injustiça?

6.º — Funcionário camarário, a descontar para a C.G.A., e quando reformado tenho que optar por uma delas.

Porque deixamos de receber a actual compensação por danos sofridos se, após a reforma, as mase-las cá continuam?

E como é do vosso conhecimento, quantos mais anos são decorridos mais se agravam as situações.

Pergunto o porquê dessa Direcção Central não lutar contra essas irregularidades?

Quais os benefícios ou regalias que nós, pequenos deficientes, temos?

Ou será só pagar as quotas?

Não quer isto dizer que sou contra os grandes deficientes em serviço ou contra os DFA's, pois como militar que era, fe-

rido em pleno teatro de guerra e com vários estilhaços na cabeça, perna e pé esquerdo, sei reconhecer o sofrimento dos outros, pois tenho o exemplo em mim próprio.

Seriam estas lutas que eu gostaria de, também, ler no jornal; são estas situações que essa Direcção Central devia fazer ver aos senhores governantes: resolver, ou tentar resolver estas situações em que se encontram muitos deficientes de baixa desvalorização.

Gostava de ver esta minha carta publicada no jornal «ELO».

Por ser o que sinto, agradeço a atenção dispensada.

Manuel da Silva Santos  
Sócio n.º 8551

E agora lugar ao sócio n.º 4987, de Braga:

«Sente-se, por vezes,

um desencanto quando ouvimos camaradas nossos protestar contra as quotas, lamentando-se dos escudos que pagam para a ADFA.

Sou daqueles que apenas me tenho limitado quase a pagar as quotas, mas sempre senti que só a ADFA pode defender os nossos interesses.

Muitas vezes nem nós apercebemos do trabalho negocial de bastidores que as Direcções da ADFA vêm mantendo.

A força da ADFA, e a nossa força, mede-se pelo número de associados, pela capacidade negocial, evitando confrontos doentios e erosivos e pela imagem que dá na sociedade em que estamos inseridos.

Neste momento está empenhada na construção da Sede definitiva e quanto mais formas capazes de corresponder ao apelo de angariação de fundos, melhor será a imagem

que transportamos para o exterior.

A reposição dos 8% na nossa pensão de deficientes de guerra deve-nos fazer pensar mais um pouco, daí o apelo para que apoiemos financeiramente a construção da nossa Sede nacional e que não nos esqueçamos de pagar as quotas, tão indispensáveis à vida da ADFA.

Final damos tão pouco a quem tanto nos defende...

J. L.

Sócio n.º 4987

Para terminar a «Correspondência» de hoje, o agradecimento de «ELO» aos nossos dois «correspondentes» e o seu «recado» à Direcção Central e a todos os restantes sócios.

CONTINUEM A ESCREVER! A OPINIÃO DE CADA UM É FUNDAMENTAL NA DINÂMICA DA VIDA ASSOCIATIVA!

## Linhas de força



Modelo apresentado  
RENAULT 19 CHAMADE TSE

### Linhas bem marcadas

Linhas fluidas, aerodinâmicas:  
Cx. - 0,31

### Forte temperamento

Robustez, força  
5 versões  
TXE (Motor 1721 cm<sup>3</sup>, 92 CV);  
TSE (Motor Energy, 1390 cm<sup>3</sup>, 80 CV);  
GTS (Motor Energy, 1390 cm<sup>3</sup>, 80 CV);  
GTD (Motor Diesel, 1870 cm<sup>3</sup>, 65 CV);  
TR (1237 cm<sup>3</sup>, 55 CV).

### Paixão pelos detalhes

Três níveis de equipamento de série, verdadeiramente fora-de-série.  
Ar condicionado e tecto de abrir (em opção conforme as versões).

### Gosto pelo espaço

Habitáculo espaçoso, bem protegido, boa visibilidade.  
Painel de bordo completo e funcional.  
Porta-bagagens versátil (de 463 dm<sup>3</sup> a 1352 dm<sup>3</sup>).

### Exigência de conforto

Bancos ergonómicos com vários níveis de regulação. Bancos traseiros com funcionalidade 1/3-2/3 (TXE, TSE, GTS e GTD).

### Busca da perfeição

Qualidade de construção, segurança activa e segurança passiva.  
Garantia anticorrosão de 6 anos.  
A partir de agora, acesso gratuito ao serviço Assistência 24 Horas.

# Renault 19

## CHAMADE

### A força elegante



Renault Portuguesa, S. A.  
(Sucursal)  
Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E  
1900 Lisboa  
Telef. 859 00 58

RENAULT  
Ao Ritmo da Vida

### Serviço da gama «Renault»

#### Atendimento aos sócios:

Sede: dias úteis das 16 às 18 horas.  
Porto: Primeiro sábado de cada mês.  
Restantes Delegações: de acordo com os pedidos.

## Viaturas RENAULT

### PREÇOS NAS CORES OPACAS

EM VIGOR A PARTIR DE 09.04.90

MODELOS	PREÇO BASE	P. V. P.
Renault 4 TL Savane	757 930\$00	1 026 828\$00
Renault 4 Clan	722 829\$00	1 049 127\$00
Renault 4 GTL	846 931\$00	1 194 326\$00
Renault 5 Campus 3 p	917 881\$00	1 213 970\$00
Renault 5 Campus 5 p	969 084\$00	1 273 878\$00
Renault 5 Jeans 3 p	860 007\$00	1 209 625\$00
Renault 5 Jeans 5 p	908 507\$00	1 266 370\$00
Renault 5 TL Saga 3 p	988 512\$00	1 359 976\$00
Renault 5 TL Saga 5 p	1 038 322\$00	1 418 253\$00
Renault 5 GTR 3 p	1 058 585\$00	1 505 352\$00
Renault 5 GTR 5 p	1 107 493\$00	1 562 574\$00
Renault 5 GTX	1 295 152\$00	1 914 936\$00
Renault 19 TR 3 p	1 185 507\$00	1 659 700\$00
Renault 19 TR 5 p	1 280 001\$00	1 770 258\$00
Renault 19 GTS 3 p	1 286 596\$00	1 904 756\$00
Renault 19 GTS 5 p	1 384 334\$00	2 019 109\$00
Renault 19 TSE	1 564 219\$00	2 229 575\$00
Renault 19 Chamade TR	1 292 673\$00	1 785 085\$00
Renault 19 Chamade GTS	1 412 022\$00	2 011 209\$00
Renault 19 Chamade TSE	1 595 504\$00	2 220 648\$00
Renault 21 GTL Tricorpo	1 697 163\$00	2 395 099\$00
Renault 21 GTL Bicorpo	1 697 163\$00	2 395 099\$00
Renault Express Combi 5 lug.	1 220 981\$00	1 631 964\$00
Renault Express GTC	1 316 009\$00	1 743 147\$00
<b>VIATURAS A DIESEL</b>		
Renault 5 GTD	1 450 445\$00	2 439 445\$00
Renault 19 GTD	1 663 214\$00	4 241 852\$00
Renault 19 Chamade GTD	1 696 479\$00	4 232 360\$00
Renault 21 GSD Tricorpo	1 915 913\$00	4 541 470\$00
Renault 21 T.DX Tricorpo	2 296 407\$00	6 824 484\$00
Renault 21 GSD Bicorpo	1 915 913\$00	4 541 470\$00
<b>PREÇOS PREVISTOS DAS VIATURAS DE CAIXA AUTOMÁTICA</b>		
Renault 19 GTS 3 p	1 389 404\$00	2 225 041\$00
Renault 19 GTS 5 p	1 484 758\$00	2 336 605\$00
Renault 19 TSE 5 p	1 660 255\$00	2 341 937\$00
Renault 19 Chamade GTS	1 511 770\$00	2 168 209\$00
Renault 19 Chamade TSE	1 690 777\$00	2 377 648\$00

Transferência+Transportes=  
R 5 — 12.500\$00; R 19 — 17.500\$00; R 21 — 20.885\$00; R 19 CHAMADE — 20.885\$00.

NOTA: Os preços aqui apresentados não contemplam as cores metalizadas. As cores metalizadas variam entre os 18 000\$00 e 26 000\$00 mais, conforme o modelo.

VENDAS ESPECIAIS PARA DEFICIENTES:  
Estimado sócio, se está comprador de uma viatura RENAULT, pode pedir informações na sede pelo tel.: 3462167/8/9 das 16 h às 18 h ou depois das 20 h tele: 4431951, o delegado de vendas Sr. Bernardes.

# NOVA SEDE

**PARTICIPANDO CONSTRUÍMOS O FUTURO!**

Se o andamento das obras de construção da nova Sede da ADFA continuam em bom ritmo, cumprindo os prazos estabelecidos, «ELO» já não pode dizer o mesmo da cadência da sua campanha de angariação de fundos, parecendo até que os leitores apostaram em fazer que a Redacção perca as «apostas» que tem feito ultimamente, no montante das quantias a atingir em cada mês. Será de propósito? Esperemos que não e que os nossos sócios e amigos, antes de irem para férias, provem isso, dando um razoável empurrão no nosso total, quase a atingir os quatro mil contos.

Entretanto, encontra-se já em fase final de estudo a medalha comemorativa da campanha, a atribuir a todos os que, sócios da ADFA, tenham contribuído, de uma só vez ou em verbas parcelares, com 10 000\$00. Do respectivo molde, a fotografia.



7 468	Joaquim A. Almeida .....	2 000\$00
1 175	José L. Rato .....	5 000\$00
3 588	Joaquim Vaz .....	3 000\$00
4 756	Luís M. V. Cunha .....	5 000\$00
1 843	José A. S. Chã .....	1 000\$00
11 040	José M. S. M. Monteiro .....	5 000\$00
1 115	Vítor M. C. Borges .....	4 000\$00
11 111	Sílvio D. G. Gomes .....	2 500\$00
9 699	José S. Machado .....	1 000\$00
1 039	Manuel M. Teixeira .....	1 000\$00
6 978	Joaquim J. T. Lázaro .....	1 000\$00

**(Castelo Branco)**

3 881	Manuel M. Ferreira .....	5 000\$00
4 986	José J. R. Antunes .....	3 000\$00
8 008	Carlos A. B. Camilo .....	5 000\$00
8 050	António A. O. Baltasar .....	2 000\$00
9 623	José Salgueiro .....	5 000\$00
4 324	Amândio J. M. João .....	2 000\$00
6 807	Luís J. S. Fazendeiro .....	5 000\$00
8 793	Mário G. Sena .....	1 000\$00
7 856	Manuel T. Tomás .....	3 000\$00
8 376	Manuel A. Cotovio .....	2 000\$00
4 720	Fernando R. C. Ventura .....	2 000\$00
4 722	Leonel M. Ladeira .....	2 000\$00
6 816	Fernando P. Machado .....	2 000\$00
2 082	André Falcão .....	2 000\$00

**(Faro)**

1 985	António J. S. Lemos .....	5 000\$00
9 489	Emídio D. Santos .....	5 000\$00
8 827	José M. R. Felício .....	1 000\$00

**(Porto)**

10 828	António F. Brito .....	3 000\$00
3 925	Néilson P. Serra .....	2 000\$00
3 264	Emílio J. M. Mendes .....	5 000\$00
5 259	Fernando A. Soares .....	2 000\$00
6 123	Fernando L. S. Cancela .....	2 000\$00

**(Setúbal)**

4 338	Alberico O. Matos .....	1 000\$00
8 300	António M. Nobre .....	1 000\$00
4 636	Aristides F. Santinho .....	1 000\$00
4 500	Manuel J. B. Caeiro .....	1 000\$00
2 367	Joaquim A. Raposo .....	1 000\$00
2 078	Domingos C. Pires .....	1 000\$00
2 077	António M. Pereira .....	1 000\$00
793	Manuel M. P. Gonçalves .....	1 000\$00

**(V. N. Famalicão)**

10 457	João B. L. Fernandes .....	5 000\$00
8 893	Fernando C. Pinto .....	10 000\$00

NÃO SÓCIOS	NOME	QUANTIA
------------	------	---------

**(Castelo Branco)**

António Alves Fernandes .....	1 000\$00
<b>A transportar (JUN/90) .....</b>	<b>3 849 338\$00</b>

**Transporte (MAI/90) ..... 3 604 038\$00**

SÓCIOS N.º	NOME	QUANTIA
<b>(Sede)</b>		
799	Vítor M. D. G. Justo .....	10 000\$00
703	Joaquim M. C. Montemor .....	20 000\$00
1 854	António M. G. Matos .....	10 000\$00
4 547	Guilherme M. S. S. Sotto .....	25 000\$00
6 239	António F. Santos .....	1 000\$00
9 906	João O. Légua .....	2 000\$00
4 476	Joaquim F. B. Leitão .....	5 000\$00
?	Anónimo .....	1 000\$00
8 091	Francisco B. G. Ribeiro .....	5 000\$00
8 270	António J. M. Fernandes .....	3 000\$00
7 958	José M. C. Nunes .....	5 000\$00
433	António S. Carreiro .....	2 000\$00
3 007	Jaime R. Laia .....	2 000\$00
10 983	Durval M. Ferreira .....	3 000\$00
12 061	Luís M. B. Moreira .....	800\$00
10 749	Gastão M. S. C. Silva .....	3 000\$00
9 084	Leonel I. Santos .....	3 000\$00
1 804	Luís A. M. Policarpo .....	5 000\$00
9 227	Manuel G. Caseiro .....	1 000\$00
3 190	Daniel R. Alves .....	2 000\$00
1 114	Avelino A. Carmo .....	2 000\$00
3 822	Carlos A. G. Costa .....	5 000\$00
5 353	José A. F. Chaves .....	5 000\$00
4 166	Silvério A. Figueiredo .....	1 000\$00
2 688	António L. S. S. Carreira .....	3 000\$00

**SEDE**

<b>CLÍNICA GERAL</b> Médico: sócio dr. Fernando Brito	Segundas e Quintas-feiras, às 14 horas.
<b>PSIQUIATRIA</b> Médico: dr. Proença	Terças-feiras, às 12 horas.
<b>PSICOLOGIA - «Stress de guerra»</b> Dr.ª Paula Frazão	Terças, Quartas e Sextas-feiras, 10/12 h.
<b>ORIENTAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL</b> Dr.ª Cecília Pires e Paula Frazão	Quartas-feiras, 9/12.30-14/18 h.
<b>SERVIÇO SOCIAL</b> Assistente social: Gracinda Benedito	Segundas e Quartas-feiras, 14.30/17.30 h. Terças e Quintas-feiras, 9.30/12.30 h.

- As consultas efectuam-se todas no consultório médico da Sede.
- As marcações são feitas do DASC., 1.º andar, por Luís Braga, devendo o sócio indicar objectivamente qual a consulta que pretende, ou informar-se dos serviços prestados por cada uma. Poderá também fazer a marcação pelo telefone 346 21 67/8.
- As consultas de «stress de guerra» e as sessões de Orientação Escolar e Profissional (estas destinadas a filhos de sócios), estão sujeitas a marcação prévia, a qual deve ser feita directamente pelo telefone 32 62 47.

## STRESS DE GUERRA

Chamamos a atenção dos interessados para o facto de já estarem a funcionar, de novo, as sessões de terapia de grupo.

Consultar o quadro ao lado.

## AUTOMÓVEIS CITRÖEN

MOD.	PREÇO BASE	P.V.P.
2 CV	677 913\$00	866 049\$00
AX 10 RE 3 PORTAS	824 799\$00	1 095 949\$00
AX 10 TRE 5 PORTAS	961 551\$00	1 255 949\$00
AX 11 RE 3 PORTAS	862 664\$00	1 211 149\$00
AX 11 RE 5 PORTAS	909 673\$00	1 266 949\$00
AX 11 TRE 3 PORTAS	948 134\$00	1 311 949\$00
AX 11 TRE 5 PORTAS	999 416\$00	1 371 949\$00
AX 14 T2S 3 PORTAS	972 482\$00	1 496 949\$00
AX 14 TRS 5 PORTAS	1 028 039\$00	1 561 948\$00
AX GT 3 PORTAS	1 122 056\$00	1 671 948\$00
AX GT 5 PORTAS	1 181 986\$00	1 741 949\$00
AX SPORT 3 PORTAS	1 179 088\$00	1 681 919\$00
BX 11P1	1 174 630\$00	1 576 949\$00
BX 11P2	1 210 617\$00	1 619 054\$00
BX 14 RE P1	1 301 544\$00	1 881 949\$00
<b>DIESEL</b>		
AX 14 RD 5P	1 113 375\$00	1 662 142\$00
AX 14 D (ENTERPRISE)	1 090 469\$00	1 282 178\$00
C 15 D (FOURGON)	1 273 085\$00	1 495 839\$00
C 25 1400 (STANDARD)	1 795 745\$00	2 107 351\$00
C 25 D 1800 GV	2 038 394\$00	2 391 250\$00

— A opção pela pintura metalizada, terá um adicional que varia entre os 12 contos e os 52, conforme o modelo.

## Viaturas OPEL

MODELO CORSA	PREÇO BASE	P. V. P.
GT 1.4 3P	1 197 500\$00	1 807 078\$00
SW 1.0S 3P	883 700\$00	1 195 911\$00
SW 1.2ST 2P	961 500\$00	1 384 889\$00
SW 1.2ST 4P	1 015 400\$00	1 447 952\$00
SW 1.2ST 3P	947 800\$00	1 368 860\$00
SW 1.2ST 5P	994 000\$00	1 422 914\$00
GL 1.2ST 3P	1 006 000\$00	1 436 954\$00
GL 1.2ST 4P	1 054 700\$00	1 493 933\$00
GL 1.2ST 3P Super	1 057 200\$00	1 496 858\$00
GL 1.2ST 4P Super	1 105 900\$00	1 553 837\$00
GL 1.2ST 5P Super	1 088 800\$00	1 533 830\$00
<b>MODELO CORSA DIESEL</b>		
SW 1.5D 4P	1 234 800\$00	1 935 854\$00
SW 1.5D 5P	1 227 100\$00	1 926 845\$00
GT 1.5TD 3P Turbo	1 482 000\$00	2 225 078\$00
<b>MODELO KADETT</b>		
LS 1.2SC 3P	1 199 700\$00	1 663 583\$00
LS 1.2SC 5P	1 251 290\$00	1 723 944\$00
LS 1.4NC 3P	1 279 350\$00	1 902 843\$00
LS 1.4NC 4P	1 353 670\$00	1 989 797\$00
LS 1.4NC 5P	1 340 570\$00	1 974 470\$00
GL 1.4NC 3P	1 352 650\$00	1 988 604\$00
GL 1.4NC 4P	1 433 330\$00	2 082 999\$00
GL 1.4NC 5P	1 407 020\$00	2 052 216\$00
GL 1.6S 4P	1 881 120\$00	2 957 978\$00
GT 1.6SV 3P	1 852 930\$00	2 924 996\$00
<b>MODELO KADETT DIESEL</b>		
LS 1.7DA 4P	1 535 090\$00	2 599 665\$00
GL 1.5TD 4P Turbo	2 280 100\$00	3 158 855\$00
<b>MODELO KADETT CARAVANS</b>		
LS 1.4 NV 5P	1 504 160\$00	2 165 870\$00
GL 1.4 NV 5P	1 774 030\$00	2 481 618\$00
GL 1.6 S 5P	1 980 030\$00	3 073 703\$00
<b>MODELO KADETT CARAVANS DIESEL</b>		
LS 1.7DA 5P	1 629 670\$00	2 710 324\$00
<b>MODELO VECTRA</b>		
GL 1.4 4P	1 773 300\$00	2 480 764\$00
GL 1.4 5P	1 822 350\$00	2 538 153\$00
GLS 1.6 4P	1 991 940\$00	3 087 637\$00
GLS 1.6 5P	2 041 800\$00	3 145 973\$00
GT 2.0 5P	2 837 280\$00	5 778 684\$00
CD 2.0 4P	2 873 900\$00	5 821 529\$00
<b>MODELO VECTRA DIESEL</b>		
GL 1.7D 4P	2 163 070\$00	3 334 402\$00
GL 1.7D 4P (metalizado)	2 208 070\$00	3 387 052\$00

Alguns dos preços aqui apresentados, não contemplam as cores metalizadas, mas, se for essa a sua opção, os preços variam entre os 17.300\$00 e 44.700\$00 conforme o modelo.

## AUTOMÓVEIS VOLKSWAGEN E AUDI

MOD.	PREÇO BASE	P.V.P.
GOLF CL 1.3 4 P	1 337 166\$00	1 841 973\$00
GOLF CL 1.3+4 P	1 616 101\$00	2 168 327\$00
GOLF CLD 1.6 4 P	1 790 314\$00	2 819 272\$00
GOLF CLTD+1.6 4 P	2 271 825\$00	3 382 640\$00
JETTA CL 1.3	1 343 685\$00	1 849 600\$00
JETTA CLD 1.6	1 878 400\$00	2 922 332\$00
JETTA CLTD+1.6	2 249 969\$00	3 357 068\$00
PASSAT CLTD+1.6	2 785 310\$00	3 983 417\$00
PASSAT VAR CLTD+1.6	3 024 495\$00	4 263 264\$00
AUDI 80 TD 1.6	3 102 760\$00	4 354 834\$00

— A opção por pintura metalizada, varia entre os 38 000\$00 e 52 000\$00, conforme o modelo.

— Os valores acima expostos, não contemplam as despesas do despachante no desalfandegamento da viatura.

Os sócios interessados nestas viaturas podem telefonar para 859 50 16 a partir das 19H30, Alberto Pinto.

Outras informações nas horas de expediente: 346 21 67/8.

## O STRESS DA GUERRA

Paula Frazão \*

### NÃO DEVEMOS QUERER ESQUECER

Regressaram de Angola, Moçambique e Guiné

A guerra já acabou, mas a guerra continua dentro deles, querem esquecer e não conseguem. São pensamentos, as emoções e os pesadelos que os atormentam. O aspecto da guerra continua a persegui-los. E as noites são cada vez mais longas, apesar dos comprimidos e do álcool que alguns vêm tomando, há tanto, tanto tempo. A sociedade, os amigos, a família, ninguém os compreende, pois só eles viveram esses tempos, de sofrimento, sob um céu escaldante, sob uma noite húmida, sob dias e dias mal vividos e dormidos, sob uma emboscada, sob os companheiros ao seu redor feridos ou já sem vida. Hoje é o evitamento de filmes ou notícias de guerra, os suores, o isolamento, a insegurança, a falta de memória e a de concentração, a tristeza, o medo, o pânico, a insegurança, a irritabilidade, o amedrontar perante um ruído súbito como se de uma emboscada se tratasse. A culpabilidade de terem sobrevivido pelos outros, a frustração de não os terem salvo, a sentença de morte por eles proclamada a outros, é algo de que não querem falar, não querem pensar...

Para tentarem esquecer. São estes os sintomas que, reunidos no todo ou em parte, mais caracterizam a doença psíquica designada por «Distúrbio Pós-Traumático de Stress de Guerra» — (D. P. T. S.), tendo a ADFA (Sede), consultas gratuitas de psicologia, para sócios e não sócios portadores deste distúrbio. Para além das consultas individuais está a decorrer, às sextas-feiras, em cooperação com o «Serviço de Psicoterapia Comportamental» do Hospital Júlio Matos, o 3.º grupo para tratamento de ex-combatentes, que se iniciou em Abril e terminará em Julho. Em Outubro está previsto o início do 4.º grupo.

Se neste momento a sua vida emocional e/ou relacional está a atravessar, ou vem atravessando, uma fase crítica, talvez seja bom não pensar que o seu caso é único, mas há muitos outros que se debatem com o mesmo problema — NÃO ESTÁ SÓZINHO!

Venha ter connosco e deixe que nós o ajudemos (consulte o quadro da «ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL»). Gostaríamos também que nos envias-

sem os vossos «EPISÓDIOS DE GUERRA» para publicação no ELO, sendo salvaguardado o anonimato a quem o desejar, para que todos juntos possamos partilhar o que de mau, e por vezes bom, aconteceu no teatro da guerra. O endereço é o seguinte: Dr.ª Paula Frazão, serviço de psicologia

segundo estimativas, mais de 400 mil ex-combatentes da guerra colonial. Ainda no mês de Junho artigos foram publicados sobre o tema. São eles: «A EMBOSCADA DO STRESS» em «O Jornal» e «TRAUMA DA GUERRA AINDA DÓI» em «Tal & Qual», ambos da semana de 15 a



da ADFA, Palácio da Independência, Largo de S. Domingos, 1194.

### NOTÍCIAS BREVES

Actualmente os Órgãos de Comunicação Social estão a interessar-se cada vez mais pelo «Distúrbio Pós-Traumático de Stress de Guerra» que afecta,

21 de Junho. Ainda num livro publicado recentemente pelas Selecções do READER'S DIGEST, «ABC DA MENTE HUMANA», o STRESS DA GUERRA é abordado no capítulo «Face humana da guerra» e aonde se responde à questão: «A guerra pode provocar doenças mentais?»

\* Psicóloga da ADFA

### CONVITE

No âmbito do tratamento em grupo de ex-combatentes da guerra colonial que apresentam perturbações psicológicas daí decorrentes e que tem vindo a decorrer desde 1987,

decidiu-se realizar um 1.º encontro de todos os ex-membros dos grupos e dos ex-combatentes já avaliados ou tratados individualmente, como também de outros ex-combatentes que se identifiquem com esta problemática.

Decidiu-se também, neste 1.º encontro, a realizar no dia 6 de Julho de 1990 às 21 horas na Sede da ADFA, estarem presentes familiares e amigos adultos, de forma a dar um carácter social a este encontro. Desta reunião espe-

ra-se também que possa sair uma comissão que promova e organize novos encontros para o futuro, certos que estamos, que a sua presença e dos seus familiares e amigos será importante para o êxito desta iniciativa.

## PONTO DE ENCONTRO

### «Episódios da guerra»

«O Furriel enfermeiro sacou rapidamente da faca-de-mato e cortou-lhe as calças, o dólmen e a camisa. Fazia-o com a determinação dos homens perdidos, dos homens que não iriam, nunca mais, perder a sua memória dos outros e de si mesmos. Cortava grandes pedaços de tecido à navalhada e estava já ensopado daquele suor de lágrimas que tem a espessura da chuva e o salitre de uma navegação mortal. Ao ver os intestinos espalhados por todo o baixo-ventre do ferido, abriu muito os olhos... e, pondo-se a coçar a cabeça, sem saber o que faria àquele balão fumegante, começou por tomar as mãos do Gonçalo e disse:

— Juro que não te vou deixar morrer, irmãozinho.

Aquelas mãos estavam porém tão rígidas, nos dedos entrelaçados que formavam uma concha para segurar as suas vísceras, que nenhuma promessa as obrigaria a deixar de praticar o último grande gesto a sua vida.

— Pelo amor de Deus, meu Furriel: tenho mulher e três filhos!

Um por um, os dedos do Furriel soltaram os dedos do Soldado, e então as tripas rolaram-lhe um pouco para as virilhas e pareceram aumentar de volume. Eu vi duas solidões-de-homem enfrentarem-se no olhar; ouvi que um deles continuava a lembrar três filhos e uma mulher, enquanto o outro dizia porra, porra, porra; dizia chamem-me um helicóptero, chamem-me um helicóptero com médico e serviço de sangue e dizia-me a mim: onde está o Alferes?, e disse-me ainda, sempre no mesmo tom, como quem comanda uma tribo contra um incêndio ou chama os naufragos todos pelo nome:

— Corre-me aí à frente a ver se há outros feridos graves, Renato chama-me o Alferes, é preciso um helicóptero com serviço de sangue.

Corri, corri, corri e nunca mais deixei de correr por ali fora; tropeçava em tudo, caía, levantava-me. Havia na minha boca um sabor a vísceras expectoradas e eu caí de novo. Fugir por ali adiante e nunca mais deixar de correr o resto da vida, assim mo pediam todos os órgãos conhecidos e desconhecidos do meu corpo, enquanto não sobrevinha um enorme vômito de mar ou um tiro que pusesse termo à minha solidão de animal acochado pelo fogo. Aquelas coisas não podiam estar a acontecer-me a mim: vira-as algumas vezes nos filmes, ouvira falar delas à distância e com ouvido distraído; faziam parte da morte dos outros e só deles, não podiam estar agora a acontecer-me a mim.»

in João de Melo: «Todos Mortos, Todos»/ «Os Anos da Guerra», Círculo de Leitores, 1968

## Formação Profissional/Sede

ADFA NA...

### Arte na Cidade

Numa iniciativa da ANACED (Associação de Arte e Criatividade de e para Pessoas com Deficiência), decorreu, nos dias 20, 21 e 22 deste mês, uma jornada pública denominada «Arte na Cidade» e que alegrou a Rua Augusta, em Lisboa, com vários ateliers e espaços de animação cultural montados por diversas instituições que integram a Associação, criada apenas em 1988 e já com amplo e reconhecido trabalho realizado.

«Arte na Cidade» que pretendeu, como referia a entidade organizadora em ofício à ADFA «ser essencialmente um espaço



Formandos da ADFA na Rua Augusta

de criatividade e integração que permita ao público em geral reconhecer as

capacidades artísticas da pessoa com deficiência», foi assim vista e apreciada

por alguns milhares de pessoas, em manifestações «ao vivo» de trabalho em olaria, cerâmica e pintura de cerâmica, tecelegem e cestaria, para além de pequenos números de teatro, tendo-se encerrado, no dia 22, com um espectáculo para angariação de fundo, na Estufa Fria, em que participaram alguns dos mais conhecidos artistas nacionais da música ligeira.

A ADFA não podia deixar de estar presente e alguns dos formando do curso de cerâmica (Formação Profissional) ajudaram a esta «festa» de sensibilização e mesmo informação/formação social.

### 3.ª Feira Internacional de Artesanato

Vai decorrer nos próximos dias 6 a 15 de Julho, das 8 h às 24 h, a 3.ª Feira Internacional de Artesanato, organizada pela Associação Industrial Portuguesa/Feira Internacional de Lisboa, em colaboração com o Instituto do Emprego e Formação Profissional e a Associação de Artesãos.

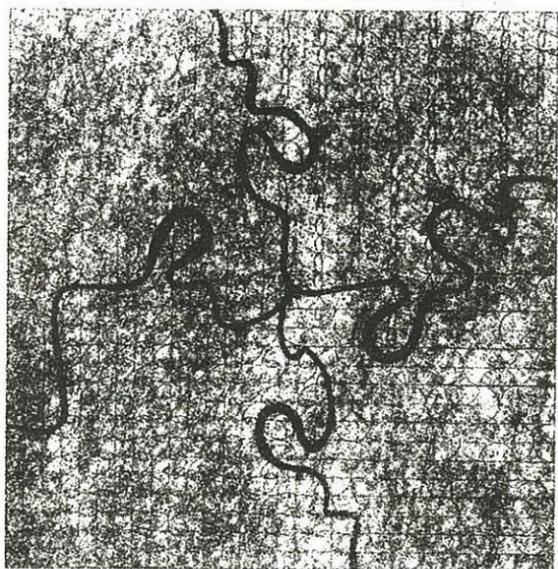
O Departamento de Formação Profissional da ADFA-

/Sede estará presente neste certame com uma exposição do que vem sendo realizado na área de cerâmica e pintura de cerâmica.

Os sócios e seus familiares terão oportunidade de apreciar ao vivo as peças e o engenho que reflecte toda a arte e criatividade dos nossos futuros artesãos e que perduram para além do tempo.

VENHA E PARTICIPE!

Nós esperamos por si.



LISBOA, 19 A 24 DE MAIO DE 1990



ANO XVI N.º 189

JUNHO 1990

## I CONFERÊNCIA DE ANTIGOS COMBATENTES DE PORTUGAL, ANGOLA, MOÇAMBIQUE E GUINÉ-BISSAU

### «Diário das sessões de trabalho» — I

Como referido no Suplemento do ELO de Maio, vamos este mês apresentar um relato do que se passou, e foi tratado, nas várias «sessões de trabalho» da Conferência e que abordaram, recordando-lo, os seguintes temas: **I — Legislação; II — Estruturas da política de reabilitação; III — Cooperação no âmbito da FMAC e IV — Cooperação no domínio da reabilitação.**

Uma nota para explicar que o que se vai ler pode parecer um pouco «maçudo», e até despropositado, no ELO, mas não se pode esquecer que se trata de um documento que para além de ser informativo/formativo, visa também servir de suporte e consulta, como sugerido na própria Conferência, a estudos, análise comparada, planeamentos e, até, propostas concretas a apresentar. E daí que, embora se procurando resumir o mais possível as intervenções e o debate, não foi viável, correndo-se o risco de não incluir o importante e o pertinente, encurtar mais este relato, o qual assim, pela sua extensão, será desdobrado por Junho e Julho, dando-se conta, neste número, do tratado nos Temas I e II.

Antes, porém, queremos, mais uma vez, salientar que o mais importante talvez tenha sido o passado fora das paredes da sala de reuniões, quer tenham sido as conversas às refeições quer tenham sido as trocas de impressões nos corredores, não só em termos de trabalho útil propriamente dito, como também no fortalecimento da grande confiança e amizade finais. E nesse sentido transcrevemos já palavras do Secre-

tário-Geral da FMAC, aquando de uma das suas intervenções:

«...a minha convicção profunda, tendo assistido a muitas conferências internacionais, é o que se passa nas salas é bastante importante, mas o que se passa no exterior é ainda mais importante, porque, em rigor, se é naquelas que se lêem os documentos, os contactos humanos, as trocas de experiências, os laços que se criam são insubstituíveis...»

#### «LEGISLAÇÃO»

Dia 21

À Mesa preside o Secretário de Estado da Defesa Nacional, sendo os trabalhos coordenados pelo dr. António Carreiro, da ADFA.

Aberta a sessão pelo Presidente da DC da ADFA, em nome do Secretário de Estado, e feitas as apresentações, «vamos trabalhar...»

Ao iniciar as intervenções, o dr. António Carreiro informou da metodologia a seguir e indicou as razões determinantes do trabalho/resumo que ia ler, «...optámos pela apresentação de um texto com a finalidade de dar a conhecer, em traços largos, a legislação que regula os direitos dos militares que se deficientaram no cumprimento do Dever e ao serviço da Pátria e que poderá servir para despoletar o debate sobre a matéria. Assim, a nossa atenção incidirá, sobretudo, no D. L. 43/76, de 20 de Janeiro, antecedido de uma referência ao Código dos Inválidos e ao ambiente social que precedeu aquele Decreto-Lei».

Referindo o «Código

dos Inválidos», aparecido onze anos depois do fim da I Grande Guerra mundial, mais precisamente em 1 de Fevereiro de 1929 (Decreto n.º 16 443), que apresentava alguns princípios inovadores para a época, reconhecendo o direito à reparação que assiste aos cidadãos que se invalidaram na defesa da Pátria (consubstanciando esse direito, entre outras coisas, nas regalias e vencimentos inerentes aos postos e à atribuição de uma pensão suplementar variável com o grau de incapacidade, em assistência médica gratuita, em pensão de sangue e no uso de um distintivo próprio que serviria para «chamar a atenção dos seus concidadãos para o carinho e auxílio que lhes devem merecer estes bons e leais servidores da Pátria»), diria que o conceito de inválido então definido, se aproximava muito do contido no Dec.-Lei 43/76 que contempla, como se sabe, os deficientes militares de hoje.

Infelizmente, toda a filosofia e os princípios enunciados naquele Código foram sendo adulterados com o passar dos tempos, em legislação avulsa que foi coartando os direitos considerados inicialmente, chegando-se ao ponto de o Estado se fazer substituir nas suas obrigações pela mentalidade caritativa que, entretanto, se impôs na nossa sociedade, passando a ser a esmola o único «direito» do inválido de guerra.

Com o eclodir da guerra colonial a questão da reparação das famílias dos que nela morreram e dos deficientes torna-se grave, cada vez mais grave, e alguns paliativos en-

tão usados tornam-se quase ridículos com o evoluir da situação, pelo que em 1973 o Governo publica o Dec. 210/73 o qual, para além de dispôr sobre reabilitação médica, profissional e social dos deficientes ao serviço da Nação, reconhece ainda a situação de miséria e

plano político e social e foi também necessário, e ainda hoje o é, desenvolver um grande trabalho no sentido da renovação das mentalidades com o objectivo de fazer com que o deficiente seja aceite como pessoa com direitos e com capacidade para realizar trabalho útil e

militares, nos seus variados aspectos e campos.

Mais tarde, já em 1984, e diga-se que em grande parte devido à acção da ADFA, e reconhecidas as circunstâncias específicas em que se desenrolou a guerra colonial, foram também abrangidos os elementos pertencentes a



de abandono a que tinham sido votados os inválidos de guerra de 14/18 e das campanhas ultramarino, reformulando, também, os seus direitos.

Com o 25 de Abril e com as grandes transformações verificadas foi possível aos deficientes militares, entre tantos outros grupos sociais, fazer ouvir e valer os seus direitos, há demasiado tempo calados pelos corredores dos hospitais.

«Fundamentalmente os deficientes das Forças Armadas pretendiam dignidade, ser reconhecidos como pessoas válidas, não obstante as deficiências, e um conjunto de direitos que lhes assegurassem essa dignidade. Foi necessário lutar por eles no

com plena integração no tecido social.»

E a 14 de Maio de 1974, 19 dias depois, nasce a ADFA.

E logo no início de 1976, mais precisamente a 20 de Janeiro, é publicado o Decreto-Lei n.º 43/76, o qual tem sido considerado, mais ou menos, e até agora, quase como um «estatuto dos deficientes das Forças Armadas», enumerando alguns princípios gerais que irão ter reflexo na própria Constituição da República (Art.º 71.º) e, mais tarde, irão informar, também, a Lei 9/89 (Lei de Bases da Reabilitação), sendo as suas vertentes fundamentais o direito à reabilitação e o direito à reparação das consequências advindas para os deficientes

corporações de segurança e similares e, ainda os que como civis, colaborando em operações militares de apoio às FA, nos antigos territórios do Ultramar, adquiriram uma diminuição geral de ganho em resultado de acidente ocorrido nas condições definidas no DC 43/76 (Dec. Lei 319/84).

No entanto, sendo restritivo o conceito de «DFA», são ainda considerados, beneficiando do regime geral de acidentados civis de trabalho, com pensão dentro do Estatuto de Aposentação do funcionalismo público, grande número de deficientes militares, na qualificação de acidentes tidos como «em serviço», aos quais tem sido aplica-

# União de Antigos Combatentes de Portugal

da, também, alguma legislação avulsa, nomeadamente quanto a assistência médica e medicamentosa (Dec. Lei 434/A-1/82, por exemplo).

Fazendo depois várias reflexões sobre as questões mais importantes relativas à «reabilitação» e ao «direito à plena reparação», o delegado português diria, a terminar:

«O papel da ADFA no domínio da legislação, em prol da defesa dos interesses dos deficientes milita-

rentes órgãos, particularmente dos três ministérios que, no âmbito do Governo português, têm a ver com estas matérias, deficientes militares, reabilitação e cooperação, insere-se numa filosofia que hoje, cada vez mais, se impõe nas sociedades modernas e que é a filosofia que parte do princípio de que a noção de Estado-Providência não chega; o Estado e a Administração Pública são, face à dinâmica so-

cial, frequentemente insuficientes para a resolução de todas as questões. Dentro desta filosofia, o Estado português, através dos sucessivos Governos, tem assumido as responsabilidades que lhe cabem nesta matéria, mas tem, também, cada vez mais, apoiado a iniciativa de «Organizações Não Governamentais» (ONG) responsáveis, directamente interessadas também na resolução dos problemas dos deficientes e, particularmente, dos deficientes militares.

cial, frequentemente insuficientes para a resolução de todas as questões. Dentro desta filosofia, o Estado português, através dos sucessivos Governos, tem assumido as responsabilidades que lhe cabem nesta matéria, mas tem, também, cada vez mais, apoiado a iniciativa de «Organizações Não Governamentais» (ONG) responsáveis, directamente interessadas também na resolução dos problemas dos deficientes e, particularmente, dos deficientes militares.

É esse o caso da Associação dos Deficientes das



Forças Armadas e naturalmente que, por isso mesmo, teve, desde a primeira hora, o nosso apoio. E digo desde a primeira hora porque foi, de facto, um longo caminho percorrido. Talvez um pouco lento, mais lento do que gostaríamos, mas foi um caminho firme, seguro, num sentido que nós vemos hoje, aqui, começar a realizar-se.»

Recordando depois a V Conferência Internacio-

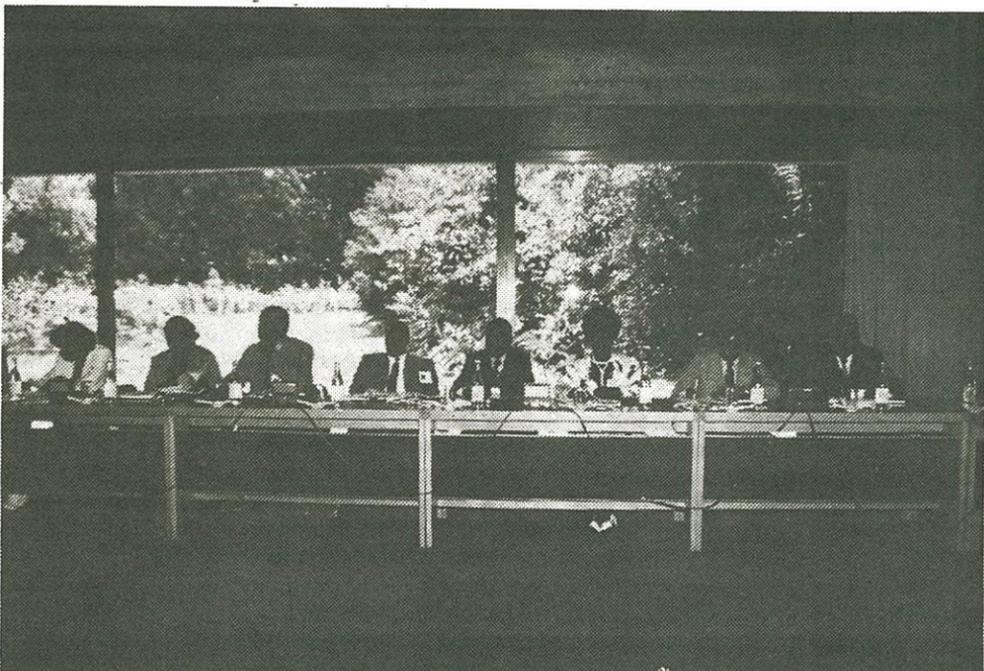
nal sobre Legislação, realizada em Bad-Isch, em 1988, no âmbito da FMAC, e onde pessoalmente estivera, integrado na delegação portuguesa onde se encontravam também elementos da ADFA e da Liga dos Combatentes, entre outros, reuniu essa que considero como pontapé de saída para as preocupações mais recentes sobre legislação e seu aperfeiçoamento, em razão da análise comparada

com o que se passa noutros países, o Secretário de Estado referiria que dentro desse quadro, duas situações poderiam, muito em breve ser alteradas e melhoradas, a dos «grandes deficientes em serviço» e a dos prazos de Juntas para revisão de grau de incapacidade (esta confirmada já na mensagem do Primeiro-Ministro lida na Sessão de Encerramento), no reconhecimento de que «a análise do nexo de causalidade entre as sequelas de guerra e determinadas doenças, ou o seu agravamento passados muitos anos, é algo de importante porque, por um lado, há que definir critérios justos, razoáveis, mas por outro importa não esquecer que a Nação, cada uma das Nações, deve este tributo àqueles que se deficientaram no cumprimento de um Dever», ponto este a estudar, e desenvolver, no que respeita ao tema em debate, «Legislação».

quanto possível, relativamente aos outros parâmetros pelos quais podemos medir a riqueza, o bem-estar, a retribuição por prestações de trabalho do próprio deficiente», teceu algumas considerações sobre a complexidade do assunto, considerado em várias vertentes, nomeadamente a das pensões, sua actualização e acumulação, e que foi relativamente complicado com a entrada em vigor, muito recentemente, da «reforma fiscal», levantando-se algumas questões ainda não totalmente resolvidas.

A terminar, para além de felicitar a ADFA e as Delegações de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, o Secretário de Estado informaria das nomeações do novo Director-Geral do Pessoal e Infra-Estruturas do Ministério da Defesa, Direcção essa que tem na sua dependência a Divisão de Estudos de Segurança Social, departamento que se ocupará, de futuro de uma forma estruturada, das questões relacionadas com a legislação relativa aos deficientes militares, assim como do representante do MDN na Comissão Técnica do Lar Militar.

Antes de encerrada a sessão de trabalho da manhã, os chefes das várias representações quiseram, ainda, dirigir algumas palavras ao Secretário de Estado da Defesa-Nacio-



nal, reconhecendo os delegados de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau o muito que os seus países têm para aprender e fazer na área dos deficientes militares, congratulando-se com o empenhamento que verificaram por parte das autoridades portuguesas e recordando o Secretário-Geral da FMAC a existência, em Oslo, de um Centro Internacional de informação sobre «stress» pós-traumático de guerra.

Na parte da tarde do dia 21, desenrolou-se, na primeira das sessões de trabalho, a continuação da apresentação do tema «Legislação», tendo sido apresentadas pelas diversas Delegações, a realidade dos seus respectivos países.

Assim, no que respeita a ANGOLA, foram os congressistas informados não existir legislação específica para deficientes militares, embora haja leis de protecção aos antigos combatentes, nomeadamente um artigo próprio na primeira Constituição da República Po-



pular, assim como existem, nas leis laborais e nas sociais, disposições relativas quer a «diminuídos físicos» quer a «antigos combatentes», embora sem relação precisa entre as situações. Por outro lado, e tendo os Governos utilizado a forma de «resoluções» avulsas para definir critérios e dar orientações, o que é demonstrativo, apesar de tudo, do permanente interesse e da atenção que o

ção ao que se chama «diminuído físico», mas que também está pouco trabalhada, sendo nula a matéria processual.

— ... apesar de não haver muito trabalho legislativo sobre esta matéria, o deficiente físico, e a sua protecção, continuam a merecer, por parte do Governo, uma grande atenção. Se não o pode fazer através de normas jurídicas, fá-lo através de resoluções.

— ... a tática tem sido inserir parágrafos especiais na regulamentação geral (domínio penal, do trabalho, administrativo, etc.), acautelando situações específicas de antigos combatentes».

Tecendo ainda considerações sobre a situação actual, interna, de Angola, em que é crescentes o número de «vítimas de guerra», e sobre as estruturas que, fruto de muito trabalho, se conseguiram, com património próprio, com órgãos de gestão e administração, para além de programas de acção e planos de intervenção, mas sem os necessários e essenciais instrumentos jurídicos de trabalho, diria também a dr.<sup>a</sup> Corina que, «parece que o preferível seria, de facto, concentrar num único diploma legal toda a matéria referente a protecção ao deficiente militar, que, na nossa situação, merece ser mais célere. Portanto, normas especiais, ainda que possam ter carácter

transitório, mas que, de imediato, atinjam essa camada da população.

No que respeita à GUINÉ-BISSAU, diria a dr.<sup>a</sup> Eugénia Saldanha:

«A primeira Assembleia consagrou, na própria Constituição, a criação de uma Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria, conferindo-lhe certas atribuições para acolher, identificar, formar e atribuir pensões.

Na mesma Lei, 5/75,

# al, Angola, Moçambique e Guiné-Bissau

recomenda-se, como atribuição da Secretaria de Estado, dar o mesmo tratamento às viúvas, aos ascendentes e aos órfãos de guerra, filhos dos combatentes. Na realidade, é a única coisa que temos em termos legislativos».

Considerando, depois, que, tal como em Angola,

nem legislação que possa obrigar a aceitá-los.

Referindo, por fim, a extraordinária experiência que tinha sido o assistir ao torneio do dia 19, com grandes deficientes a nadar, afirmou da necessidade e reconhecimento de «*estruturar os cegos, os deficientes, numa or-*

podem ser consideradas como «recomendações», informou que fora estabelecido um documento a que se chamou «Princípios directores dos direitos fundamentais dos antigos combatentes e vítimas de guerra», no qual se tentaram definir os princípios de base que de-

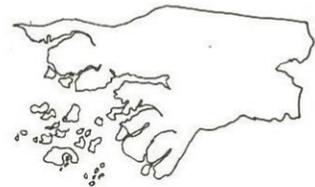
actual situação em que o deficiente é considerado cidadão pleno, com direitos específicos consignados na Constituição e na legislação, embora tal processo evolutivo não tenha sido, como é de calcular, igual em todos os países e sociedades, dependendo muito do seu desenvolvimento social, cultural e até económico. A própria ONU (só) em 1981 proclamaria o Ano Internacional do Deficiente e a Década da Reabilitação, reconhecimento mundial dos direitos de mais de 500 milhões de deficientes e do papel que podem desenvolver em todas as áreas da actividade humana.

Simultaneamente é valorizada e apoiada a actividade das Organizações Não Governamentais no sentido de que a solidariedade responsável implica o empenhamento de todos na procura do bem-comum, devendo apagar-se a ideia do Estado-Providência e reforçar-se o papel de tais entidades privadas, como aceleradoras dos processos, utilizando a informação, a sensibilização e a participação como instrumentos privilegiados de actuação.

Em Portugal, em 1974 nasce a ADFA que tem uma actuação perfeitamente pioneira na nova maneira de ser e estar das pessoas deficientes, passando a ser aceite que intervenham em plano igual às restantes, tendo-se, em dois anos, imple-

penhar, com os seus meios específicos, no objectivo comum que é o de um Mundo melhor para todos, sendo demonstração de aceitação dessa filosofia a existência do Conselho Nacional de Reabilitação, no seio daquele e integrado por representantes da maioria das ONG de e para pessoas deficientes, entre as quais a ADFA.

No plano internacional a Associação está filiada na FMAC e mantém, agora, contactos mais chegados com a RI (Reabilitação Internacional), no sentido de um alargamento de colaboração e relacionamento.

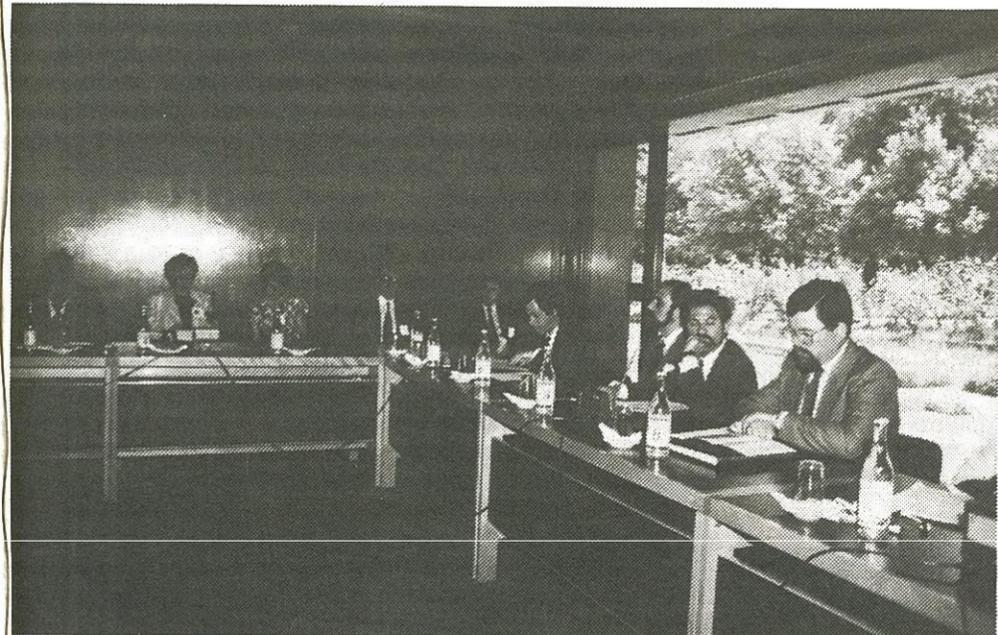


A terminar, e concluindo a apresentação deste trabalho, o major Lopes Dias afirmaria que «*sem organização os ideais transformam-se em utopias*», pelo que é fundamental que os ex-combatentes criem as suas estruturas próprias, estando a ADFA, em relação a Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, e não só, altamente interessada em colaborar, facilitando e proporcionando cursos e estágios a quadros associativos, em permuta para se encontrarem os melhores caminhos.

Iniciando a sua inter-

rá-los de outra forma que não a assistencial, como até então, tendo-se, em Portugal, definido conceitos e princípios relativos a deficiência, reabilitação e educação especial, pela Lei 6/71, a qual, embora nunca regulamentada, foi importante na medida em que abriu caminho para a publicação do Dec.-Lei 474/73 que criava uma comissão interministerial, preconizando reuniões entre os diversos serviços relacionados com a reabilitação.

Com resultados mais ou menos insuficientes e insatisfatórios, com aparecimento de novos diplomas e a revogação de outros, a situação veio a merecer uma definição mais completa e eficaz através da criação, pelo Dec.-Lei 346/77 (20AGO), do Secretariado Nacional de Reabilitação, para o que muito concorreram várias entidades, entre elas, e com destaque, a APD e a ADFA. A partir de então, e com o funcionamento e o dinamismo do Conselho Nacional de Reabilitação, grupo de apoio e consulta do SNR integrado pela grande maioria das ONG de e para pessoas deficientes, prepararam-se importantes documentos, de que se destacam o «Contributo para a definição da política nacional de reabilitação», a «Proposta de Lei de Bases» e o «Plano coordenador da política nacional de reabilitação», os quais são devidamente



algumas normas avulsas do Conselho de Ministros fazem face a situações mais específicas, nomeadamente no que se referem a isenções e prioridades, quer no emprego e na formação, quer em empréstimos bancários, por exemplo, a Chefe da Delegação guineense reconheceria que muito havia para aprender a trabalhar.

Em relação a MOÇAMBIQUE:

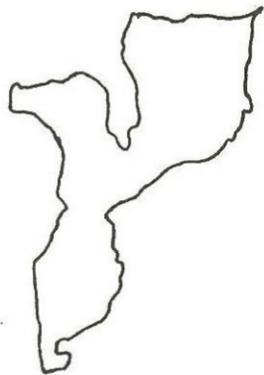
«*Desde a proclamação da independência até 1983 não havia estrutura que lidasse com os combatentes, deficientes ou não, no sentido de os integrar para o trabalho dentro da sociedade. Nesse ano foi criada a Secretaria de Estado dos Antigos Combatentes e em 1988 a Associação dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional*».

Assim iniciou a sua intervenção o Chefe da Delegação que informou, depois, existirem decretos que falam de combatentes em geral, de pensões e de reformas, assim como há uma Direcção Nacional de Acção Social (Ministério da Saúde) que trata dos deficientes físicos, mas «*até agora não há legislação específica considerando situações próprias de deficientes militares*».

Recordando a existência de um Centro de Formação para Cegos, na Beira, com curso de telefonista, o coronel Dinis Moiane diria que o grande problema, também em Moçambique, é o da colocação do deficiente no mercado de trabalho, já que ainda não há consciência da sua capacidade

ganização, porque o importante não é apenas dar pensão, é ele sentir-se também útil para a sociedade, como estamos a ver aqui».

Intervindo em seguida, o Secretário-Geral da FMAC, ressaltaria, em primeiro lugar, a necessidade de apoio na experiência dos outros para a participação e a integração do deficiente de guerra no desenvolvimento da comunidade, proporcionando-lhe o ambiente e meios respectivos, e em segundo, a importância da legislação ter um aspecto não só quantitativo como também qualitativo, isto é, criar um conjunto de direitos que permitam ao deficiente militar fazer aquela integração, para além da atribuição da pensão.



Finalmente, Serge Wourgaft, rememorando as já cinco conferências internacionais sobre legislação, no âmbito da acção da FMAC, com a participação não só de elementos das Associações filiadas como também de representantes dos diversos Governos, o que permitiu o tratamento alargado como também «*oficial/oficioso*» das várias questões e «*Conclusões*» que

vem ser adoptados por cada Governo, assim como as disposições fundamentais que devem constituir uma obrigação social prioritária.

«*E talvez com base nesse documento, fruto de tantas experiências, se possa ver o que faz falta na Guiné-Bissau e em Moçambique, o que há para melhorar em Angola*».

A encerrar a sessão, o Presidente da Direcção Central, da ADFA, José Arruda, fazendo uma breve análise dos trabalhos, terminaria dizendo:

«*Devemos pugnar para que em cada um dos Estados se aprove um documento de princípios, conforme a FMAC, que informe os direitos dos antigos combatentes, no âmbito das pensões, das indemnizações, da reabilitação, da reintegração social, etc.*».

## ESTRUTURAS DA POLÍTICA DE REABILITAÇÃO

À Mesa preside o Secretário Nacional Adjunto de Reabilitação, dr. Orlando Monteiro, em representação da Secretaria Nacional, coordenando os trabalhos o major Lopes Dias.

Iniciando a sessão, o Delegado/coordenador apresenta a metodologia a seguir e passa a palavra ao dr. Sarmento Coelho para que este leia um seu documento sobre a evolução da política de reabilitação.

Passando-se da visão «*caridade*» com que a deficiência era encarada até à primeira metade do nosso século, chegou-se à



mentado a nível nacional com a sua Sede e 11 Delegações, no Continente e Ilhas, criando estruturas e serviços que lhe permitem a maior liberdade, e responsabilidade, de agir, reivindicar, propor e participar, não deixando para o Estado a obrigação de tudo fazer.

E em 1977 é criado o Secretariado Nacional de Reabilitação, ainda no sentido de que se o Estado não deve ser «*pai*» tem de ser «*irmão*», isto é, tem de se interessar e em-

venção, o dr. Orlando Monteiro, do SNR, realçaria a coincidência de estar ali em substituição de um técnico, anteriormente designado, que se tinha deslocado à Guiné-Bissau numa primeira acção de cooperação com um país africano de expressão portuguesa.

Entrando no tema da sessão, recordaria que foi nos anos 60 que teve início o movimento de famílias e amigos de deficientes que levaram a sociedade e os Governos a enca-

apreciados e aprovados pelos órgãos de Poder, encontrando-se, neste momento, em estudo o processo de regulamentação da Lei de Bases.

Terminando a sua intervenção, o dr. Orlando Monteiro lembraria a União Europeia de Cegos onde existe uma Comissão Técnica, de que Portugal faz parte, de cooperação com os países em desenvolvimento e que poderá dar apoio em projectos dos PALOP's.

Seguiram-se duas bre-

ves intervenções do major Lopes Dias e do capitão Ray Hazan que, respectivamente, lembraram «que não há nenhuma sociedade, mesmo as mais desenvolvidas, que se possa dar ao luxo de prescindir do empenhamento e da participação das pessoas com deficiência» e «a importância do envolvimento dos próprios deficientes na criação de programas e acções, já que são eles que melhor sabem o que querem e precisam, e por isso devem estar presentes desde o princípio».

A delegação da GUINÉ-BISSAU informaria então que o seu processo se havia iniciado com a criação da Associação Nacional de Deficientes, integrando civis e militares, a qual definiria o plano nacional de reabilitação, contemplando, de forma harmoniosa, as populações de deficiência adquirida e de deficiência congénita, e implicando o trabalho conjunto de vários Ministérios e departamentos, aproveitando algumas estruturas já

existentes, nomeadamente um «centro motor», instalado perto de Bissau e onde, para além da reabilitação motora e sua componente clínica, se pode instituir «reabilitação vocacional» e «reabilitação profissional», visto ter meios físicos para isso.

A nível de Secretaria de Estado, diria a dr.<sup>a</sup> Eugénia Saldanha que «a forma de reabilitação dos deficientes militares foi inseri-los na vida activa depois de campanha de sensibilização e formação, criando unidades de trabalho e emprego, mentalizado-os de que deviam e podiam trabalhar como pessoas normais, já que o papel fundamental da reabilitação é «reabilitar» toda a restante capacidade e inserir os deficientes no mercado de trabalho».

MOÇAMBIQUE, em apoio a um documento escrito que fez distribuir pelos congressistas, referiu a existência de três estruturas principais que se ocupam das questões em análise: a Direcção-Geral de Acção Social/Min. da Saúde, Direcção de Assuntos Sociais/Min.

da Defesa e Direcção de Assuntos Sociais/Secretaria de Estado dos Antigos Combatentes.

Em ANGOLA, o Governo implementou diversos programas de atendimento e apoio, com maior dinâmica a partir do Ano Internacional do Deficiente/81, estando a reabilitação física, profissional e integração social a cargo de acções repartidas por várias estruturas como os Ministérios da Saúde, da Educação e do Trabalho e Secretarias de Estado dos Assuntos Sociais e dos Antigos Combatentes, esta acompanhando mais especificamente os assuntos relacionados com os combatentes das duas guerras, a colonial e a actual, deficientes ou não, prestando-lhes assistência e tratamento, fornecendo equipamento ortopédico e atribuindo pensões, incluindo a órfãos, viúvas e outros familiares.

O presidente da ADFA interviria, em seguida, para reforçar a importância do associativismo e da força, nacional e internacional, das «Organizações

Não Governamentais», recordando o aparecimento, aos dois níveis, de documentos como «A Carta dos Anos 80» e o «Plano Mundial das Nações Unidas para as pessoas deficientes», os «Contributo», «Plano» e «Lei de Bases».

Também em reforço desta ideia, o Secretário-Geral da FMAC informaria, quase em primeira mão, que havia decorrido, na semana anterior uma reunião de peritos da ONU, a que tinha estado presente (uma vez que a FMAC é membro consultor, também, desta organização), no sentido de se determinarem as acções a empreender até ao fim da «Década do Deficiente» (92), a maneira de marcar essa data e a estratégia para lá dela, tendo saído desse encontro uma «Recomendação», a ser apreciada numa próxima Assembleia-Geral das Nações Unidas, que visa pedir, principalmente nos países em vias de desenvolvimento que, exactamente, o «Programa da ONU para o desenvolvimento» tome a iniciativa

de organizar, em cada país, uma reunião que junte todos os que se ocupem dos deficientes, de maneira a criar associações e comissões nacionais, não só com os próprios e suas organizações mas também com todos os que se devem e podem interessar por estes problemas, nomeada e especialmente representantes da indústria, quando haja essa possibilidade, de forma a se poder relançar e manter toda esta importante acção.

Fazendo um balanço alargado da sessão de trabalho sobre «As estruturas da política de reabilitação», o seu Coordenador, major Lopes Dias, concluiria que havia sido mostrado um profundo acordo entre todas as Delegações no papel que as organizações de antigos combatentes e deficientes podem desenvolver nos respectivos países, aliás no sentido das recomendações da ONU e do princípio, também aí consignado, de que é fundamental a participação do próprio deficiente, no novo conceito de que ele não é

um objecto imobilizado mas sim sujeito activo em todos os processos de reabilitação e (re)integração.

Conclusão, também, o acordo de que, embora de grande importância a questão financeira, em muitas das respostas se não em todas, a vontade, a participação e a criatividade são factores fundamentais para que as soluções encontradas sejam praticáveis, mais funcionais e até mais económicos, para além de serem com os interesses das pessoas com deficiência.

Conclusão, finalmente, «que estamos todos de acordo em cooperar nesta área, em reforçar os nossos quadros associativos, com permuta de experiências e de informação — esta vital para o desenvolvimento, no fim do século XX —, com visitas aos nossos países, proporcionando que quadros de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e Portugal se encontrem e possam conhecer melhor, e no local, cada uma das realidades».

(Continua)

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE COMBATENTES DE MOÇAMBIQUE — já um resultado positivo das «Conclusões» da I Conferência

«A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS — A.D.F.A. —

Portugal e a ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES DA LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL — A.C.L.L.N. — Moçambique, no âmbito das conclusões da 1.ª Con-

ferência de Antigos Combatentes de Portugal, Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, realizada em Lisboa de 19 a 24 de Maio de 1990, representadas, respectivamente, pelo Presidente da Direcção Central, José Eduardo Gaspar Arruda e pelo Secretário-Geral Adjunto, Coronel Dinis André

Moiane, acordam entre si assinar o presente Protocolo de Cooperação nas seguintes áreas e condições...»

Assim se inicia o texto do Protocolo assinado entre as duas Associações, em acto simples mas significativo que ocorreu na Sede, no passado dia 1



deste mês de Junho, na presença de três elementos da Delegação de Moçambique, ainda em Lisboa, e de vários membros da Direcção Central da ADFA e responsáveis pelos serviços da Sede.

Entre outras acções, este novo instrumento de trabalho, prevê troca de informação e documenta-

ção quer no âmbito das actividades internas das duas entidades quer no campo do movimento internacional de antigos combatentes, assim como um intercâmbio de quadros no sentido de formação e contacto com a realidade de cada país, estando também considerada a intenção de comercializa-

ção mútua de artesanato, produto de acções de Formação Profissional das respectivas Associações.

Finalmente, «As duas organizações signatárias deste protocolo poderão, sempre que entendam necessário e de comum acordo, desenvolver e diversificar esta cooperação a outras áreas».

# NOVOS CAMINHOS